

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE POMERODE – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2015**

A Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 022 de 16/04/2015, torna pública a realização de Concurso Público destinado ao preenchimento de vagas existentes e formação de cadastro de reserva para o quadro de pessoal do SAMAE do Município de Pomerode, que se regerá pelas leis municipais e normas estabelecidas neste edital. A coordenação técnico/administrativa do Concurso Público será de responsabilidade do IBAM - Instituto Brasileiro de Administração Municipal.

1. DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1. Os cargos objeto deste Concurso Público, os valores dos respectivos vencimentos, o número de vagas, a jornada de trabalho e a descrição das funções são os constantes do ANEXO I deste Edital.

1.1.1. O SAMAE de Pomerode reserva-se o direito de admitir os candidatos classificados, de acordo com a necessidade e disponibilidade de vagas que surgirem durante a vigência do Concurso.

1.2. As condições de habilitação e definição de conteúdos programáticos, o processo de classificação e as demais informações próprias de cada cargo constarão de instruções específicas, expressas nos ANEXOS I, II, e III, partes integrantes do presente Edital.

1.3. Os candidatos aprovados no Concurso Público 001/2015 poderão ser designados para as vagas existentes em qualquer unidade de serviço, com horários estabelecidos de acordo com as necessidades do SAMAE de Pomerode.

2. REQUISITOS BÁSICOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

O candidato deverá atender, cumulativamente, para investidura no cargo e até a data da posse, aos seguintes requisitos:

2.1. Ter nacionalidade brasileira, ou equiparada na forma da lei;

2.2. Estar no gozo de direitos políticos;

2.3. Estar em dia com as obrigações eleitorais;

2.4. Possuir quitação das obrigações militares, para os candidatos do sexo masculino;

2.5. Possuir o nível de escolaridade exigido para o exercício do cargo de acordo com o estabelecido no ANEXO I do presente Edital;

2.6. Contar com, no mínimo, 18 (dezoito) anos completos;

2.7. Ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo;

2.8. Fornecer declaração de bens e rendas que constituem seu patrimônio;

2.9. Fornecer declaração de inexistência de incompatibilidade legal para o exercício do cargo, emprego ou função pública nas esferas federal, estadual ou municipal;

2.10. Fornecer declaração se participa de gerência ou administração de empresa privada ou se exerce comércio;

2.11. Fornecer declaração se percebe provento de aposentadoria decorrente do exercício de cargo, emprego ou função pública;

2.12. Fornecer certidão negativa de antecedentes criminais para fins empregatícios.

3. DOS CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

3.1. É considerada pessoa com deficiência a que se enquadra nas categorias descritas no art. 4º. do Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2. Ao candidato abrangido pelo Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, é assegurado o direito de inscrever-se na condição de pessoa com deficiência, **desde que a sua deficiência não seja incompatível com as atribuições do cargo ao qual concorre.**

3.3. O candidato com deficiência deverá declarar tal condição em local apropriado, na ficha de inscrição.

3.4. Conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999, em seu art. 39, o candidato deverá apresentar, no momento da avaliação perante uma junta de especialistas, conforme item 3.5, laudo médico com data inferior a 01 (um) ano, contados da data do presente Edital, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, bem como a provável causa da deficiência.

3.5. O candidato que tenha declarado sua deficiência será convocado, em Edital próprio, após o encerramento das inscrições, para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorre, sendo lícito à Comissão do Concurso Público programar a realização de quaisquer outros procedimentos prévios, se a junta de especialistas assim o requerer, para a elaboração de seu laudo.

3.6. A junta de especialistas será composta conforme disposto no Decreto Federal no 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.7. Compete à junta de especialistas, além da emissão do laudo, declarar, conforme a deficiência do candidato, se este deve ou não usufruir do benefício previsto.

3.8. A avaliação em questão será realizada sem ônus para o candidato, garantido recurso em caso de decisão denegatória, na forma estabelecida no item 6 deste Edital.

3.9. Os candidatos com deficiência somente poderão disputar cargos cujas atividades sejam compatíveis com a deficiência de que são portadores.

3.10. Caso a deficiência do candidato seja avaliada pela junta oficial como incompatível com o cargo para o qual se inscreveu, o candidato poderá receber de volta o valor pago a título de inscrição.

3.11. Os candidatos com deficiência participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos.

3.12. O candidato com deficiência que necessitar de tratamento diferenciado no dia da prova objetiva deverá especificá-lo na ficha de inscrição, indicando as condições diferenciadas de que necessita para a realização da prova.

3.13. A não solicitação de recursos especiais, tempestivamente, conforme disposto no subitem 3.12, implica a sua não concessão no dia da realização das provas.

3.14. A realização das provas por estes candidatos, em condições especiais, ficará condicionada à possibilidade de fazê-las de forma que não importe quebra de sigilo ou não enseje seu favorecimento.

3.15. O candidato que, no ato de inscrição, se declarar deficiente, se aprovado no Concurso, além de figurar na lista geral de classificação, terá seu nome publicado em relação à parte, observada a respectiva ordem de classificação.

3.16. Considerando que a legislação reserva para os deficientes 5% (cinco por cento) do número de vagas de cada cargo. O primeiro candidato classificado como pessoa com deficiência, será nomeado para assumir a 20ª vaga e assim, sucessivamente a cada 20 vagas.

4. INSCRIÇÃO NO CONCURSO PÚBLICO

4.1. As inscrições acontecerão no período de 08 de junho de 2015 a 08 de julho de 2015, pela Internet, através do site (www.ibam-concursos.org.br).

4.1.1 Os candidatos que não possuem acesso a internet poderão realizar sua inscrição presencial na sede do SAMAE de Pomerode, sito à Av. 21 de Janeiro, 2233- Centro, no horário compreendido entre 08:00 horas as 16:00 horas.

4.1.2. Valores de inscrição:

CARGO / ESCOLARIDADE	VALOR
Nível Médio	R\$ 50,00
Nível Fundamental/ Alfabetizado	R\$ 30,00

4.2. O candidato deverá acessar o **site (www.ibam-concursos.org.br)** onde terá acesso ao Edital e seus Anexos, à ficha de inscrição e aos procedimentos necessários à efetivação da inscrição, que estará disponível no período entre **0 (zero) hora do dia 08 de junho de 2015 e 19:00 (dezenove) horas do dia 08 de julho de 2015.**

4.3. As inscrições somente serão aceitas após o banco confirmar o efetivo pagamento do valor da inscrição. O candidato poderá verificar a aceitação de sua inscrição no endereço eletrônico (www.ibam-concursos.org.br) através da opção *Área do Candidato*.

4.4. O pagamento do Boleto Bancário deverá ser feito em espécie ou através de *Internet Banking*, **não sendo aceito pagamento em cheque ou mediante agendamento bancário.**

4.5. O pagamento da inscrição deverá ser efetivado, impreterivelmente, até o último dia previsto para o encerramento das inscrições, até o horário definido no item 4.2, caso contrário não será considerado.

4.6. Ficam isentos do pagamento do valor de inscrição os candidatos doadores de sangue, os candidatos cadastrados como potencial doador de medula óssea ou que comprove já ter efetuado doação de medula óssea e os desempregados, de acordo com as Leis Municipais 1.999/2007, 2.708/2015 e 1.821/2005.

4.6.1. Para usufruir do benefício da isenção do valor de inscrição estabelecido, o candidato doador de sangue deverá estar devidamente cadastrado no "cadastro específico de doadores" comprovar, através de declaração da entidade coletora, ter realizado, no mínimo, uma doação nos últimos doze meses que antecedem a data da publicação deste edital.

4.6.2. Para usufruir do benefício da isenção do valor de inscrição estabelecido, o candidato cadastrado como potencial doador de medula óssea ou que comprove já ter efetuado doação de medula óssea deverá comprovar através de declaração da entidade coletora.

4.6.3. Para usufruir do benefício da isenção do valor de inscrição estabelecido, o candidato deverá apresentar cópia da Carteira de Trabalho e Previdência Social- CTPS, e declaração firmada pelo próprio candidato, sob as penas da lei, de que não é profissional liberal, que não trabalha na informalidade, de que não detentor de cargo público e que não está contemplado com o seguro-desemprego.

4.6.4. O candidato poderá requerer isenção do pagamento da inscrição mediante requerimento protocolizado no SAMAE de Pomerode, sito à Av. 21 de Janeiro, 2233- Centro, no horário compreendido entre 08:00 horas as 16:00 horas, no período de **08 a 22 de junho de 2015**, acompanhado da documentação prevista na respectiva legislação.

4.6.5. O candidato poderá optar por enviar o requerimento, juntamente com os demais documentos comprobatórios pelo correio, através de SEDEX, para: SAMAE, aos cuidados da Comissão do Concurso Público, Av. 21 de Janeiro, 2233- Centro CEP 89107-000, Pomerode/SC, com postagem no período de **08 a 22 de junho de 2015.**

4.7. A Comissão Especial de Concurso Público deliberará sobre o pedido de isenção com suporte na documentação apresentada pelo candidato e publicará no endereço eletrônico do IBAM (www.ibam-concursos.org.br) a relação dos pedidos deferidos e indeferidos a partir do dia **30 de junho de 2015.**

4.7.1. Caberá recurso quanto ao resultado do pedido de isenção da inscrição à Comissão Especial do Concurso Público, no prazo de 2 (dois) dias úteis, contado da data da publicação da deliberação.

4.7.2. O recurso relativo à deliberação da isenção das inscrições deverá ser protocolizado na sede do SAMAE de Pomerode, de acordo com item 6 deste Edital.

- 4.7.3.** O candidato cujo pedido de isenção for indeferido definitivamente poderá, caso queira, efetuar o recolhimento do valor de inscrição até o prazo final das inscrições de acordo com o item 4.2.
- 4.8.** É de inteira responsabilidade do candidato a conferência e confirmação dos dados de inscrição, bem como a responsabilidade por qualquer erro ou omissão no preenchimento da ficha de inscrição, razão pela qual deve ser atenciosamente conferida antes do envio, pois não será permitido pedido de retificação após o encerramento do prazo das inscrições, exceto atualização de endereço.
- 4.9.** As inscrições pela Internet devem ser feitas com antecedência, evitando o possível congestionamento de comunicação do site (**www.ibam-concursos.org.br**) nos últimos dias de inscrição.
- 4.10.** O Instituto Brasileiro de Administração Municipal - IBAM e o SAMAE de Pomerode não se responsabilizam por qualquer problema na inscrição via Internet motivada por falhas de comunicação, falta de energia elétrica, congestionamento das linhas de comunicação, bem como outros fatores de ordem técnica que impossibilitem a conexão ou a transferência de dados.
- 4.11.** Não haverá inscrição condicional ou extemporânea nem inscrição por correspondência.
- 4.12.** O valor pago a título de inscrição não será devolvido em qualquer hipótese.

5. DAS PROVAS

- 5.1.1.** As provas serão eliminatórias e classificatórias, e se constituirão de questões objetivas de múltipla escolha, conforme descrito nos ANEXOS II e III deste Edital.
- 5.1.2.** Nas provas, serão considerados habilitados os candidatos que obtiverem nota igual ou superior ao limite mínimo estabelecido no ANEXO II deste Edital.
- 5.1.3.** O conteúdo das questões variará de acordo com o grau de escolaridade exigido para o cargo ao qual o candidato concorrer.
- 5.1.4.** Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada destas provas.
- 5.2.** As provas serão realizadas, no Município de Pomerode, no dia **16 de agosto de 2015 no período matutino e terço a duração de 03 (três) horas.**
- 5.2.1.** Caso o número de candidatos inscritos exceda a oferta de lugares adequados, existentes e reservados para o período, o IBAM e o SAMAE de Pomerode, reservam-se o direito de remarcar o horário de prova de determinados cargos para o período vespertino.
- 5.2.2.** Os candidatos poderão acessar e imprimir o cartão de confirmação, com data, horário e local da prova. O cartão estará disponível, a partir de **22 de julho de 2015, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br)**, no link *Área do Candidato*.
- 5.2.3.** Só será permitido o ingresso do candidato nos locais de prova até o horário estabelecido no cartão de confirmação.
- 5.2.4.** O candidato que chegar após o horário estabelecido não poderá ingressar no local de prova, ficando, automaticamente, excluído do certame.
- 5.2.5.** Para evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos compareçam aos locais de provas pelo menos 30 (trinta) minutos antes do horário previsto para a o início das provas.
- 5.2.6.** O candidato deverá comparecer ao local de prova munido de documento original de identidade, oficial e com fotografia e caneta esferográfica azul ou preta.
- 5.2.7.** Serão considerados documentos de identidade: Cédula Oficial de Identidade (RG); Carteira expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, CRM e outros); Carteira de Trabalho e Previdência Social; Certificado de Reservista; Carteira de Motorista e Passaporte com foto.
- 5.2.8.** Caso o candidato não possa apresentar nenhum dos documentos de identidade relacionados no subitem 5.2.7, no dia de realização da prova, por motivo de perda, furto ou roubo de todos eles, deverá ser apresentado documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial, expedido há, no máximo, 30 (trinta) dias. Neste caso, o candidato deverá registrar sua impressão digital, em formulário especial de identificação.
- 5.2.9.** O candidato, ao ingressar no local de realização da prova, **deverá obrigatoriamente manter desligado qualquer aparelho eletrônico** que esteja sob sua posse, **incluindo as campainhas de**

celular e os sinais de alarme. O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos tais como bip, telefone celular, walkman, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, notebook, calculadora, palmtop, relógio digital com receptor, entre outros, incorrerá na **exclusão** do candidato do certame, podendo a organização do concurso vetar o ingresso do candidato com outros aparelhos além dos anteriormente citados.

5.2.10. Nos locais de prova poderá haver rastreamento eletrônico de sinais.

5.2.11. Os candidatos só poderão sair do local de realização da prova após 1 (uma) hora do início da mesma, podendo levar o caderno de provas.

5.2.12. Os 03 (três) últimos candidatos a terminar as provas só poderão deixar o local de provas juntos.

5.2.13. O candidato que necessitar de tratamento especial para realização da prova deverá informar na ficha de inscrição as condições necessárias para que lhe seja providenciado local apropriado para realização da mesma, desde que não implique em quebra de sigilo ou favorecimento.

5.2.14. A lactante que necessitar amamentar durante a realização da prova, poderá fazê-lo em sala reservada, desde que o requeira no momento da inscrição, para adoção das providências necessárias.

5.2.15. Não haverá compensação do tempo de amamentação em favor da candidata.

5.2.16. A criança deverá ser acompanhada de adulto responsável por sua guarda (familiar ou terceiro indicado pela candidata) e permanecer em ambiente reservado.

5.2.17. A lactante deverá apresentar-se, no respectivo horário para o qual foi convocada, com o acompanhante e a criança.

5.2.18. Não será disponibilizado pelo IBAM, responsável para a guarda da criança, acarretando à candidata a impossibilidade de realização da prova.

5.2.19. Nos horários previstos para amamentação, a candidata lactante poderá ausentar-se temporariamente da sala de prova, acompanhada de uma fiscal.

5.2.20. Na sala reservada para amamentação ficarão somente a candidata lactante, a criança e uma fiscal, sendo vedada a permanência de babás ou quaisquer outras pessoas que tenham grau de parentesco ou de amizade com a candidata.

5.2.21. Constatando-se, durante a realização da prova, qualquer erro ou equívoco relacionado à edição ou impressão das provas, os organizadores tomarão a providência cabível, podendo inclusive determinar a anulação da questão ou questões afetadas.

5.2.22. Caberá à entidade organizadora do certame, juntamente com a Comissão Especial de Concurso Público, decidir sobre ocorrências verificadas durante a realização das provas.

5.2.23. A Comissão Especial de Concurso Público poderá, justificadamente, alterar as normas previstas no item 5 e seus desdobramentos, desde que com a finalidade de preservar o bom andamento do Concurso.

5.2.24. As provas serão corrigidas por meio de processamento eletrônico.

5.3. Da Prova Prática

5.3.1. Os candidatos inscritos nos cargos de **Auxiliar de Operações II**, que tiverem obtido a classificação até a ordem 60 na prova objetiva, os candidatos inscritos para o cargo de **Encanador**, que tiverem obtido a classificação até a ordem 12 na prova objetiva e os candidatos inscritos no cargo de **Motorista**, que tiverem obtido a classificação até a ordem 08 na prova objetiva conforme estabelecido no ANEXO II deste edital, serão convocados para a prova prática, que terá caráter eliminatório e será realizada em **data e local a ser divulgado em edital próprio**.

5.3.2. A prova prática será realizada em um domingo.

5.3.3. Estas provas serão avaliadas através do conceito "Aprovado" e "Não Aprovado", e os critérios de avaliação que irão compor a prova terão como base os Conhecimentos Técnico-Profissionais do cargo e serão detalhados em edital de convocação que será publicado após a publicação da classificação parcial com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

5.3.4. A prova prática será avaliada por uma junta de profissionais da área e o resultado divulgado no site do www.ibam-concursos.org.br, num prazo de até 48h após o encerramento da prova prática.

5.4. Contagem de Pontos

5.4.1. O total geral de pontos do candidato será obtido pela soma dos pontos a ele atribuídos em cada um dos núcleos da prova objetiva.

6. RECURSOS E REVISÕES

6.1. Aos candidatos serão assegurados recursos em cada etapa do Concurso Público 001/2015.

6.2. O candidato que se sentir prejudicado em qualquer das etapas, poderá interpor recurso, mediante requerimento individual, desde que:

a) seja dirigido ao Presidente da Comissão Especial de Concurso Público e protocolizado no SAMAE de Pomerode, sito à Av. 21 de Janeiro, 2233- Centro CEP 89107-000, Pomerode/SC, no horário compreendido entre 08:00 horas as 16:00 horas, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação ou através de Sedex, postado, exclusivamente, no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, contados após o ato que motivou a reclamação.

b) constem obrigatoriamente do recurso nome completo do candidato, número da inscrição, cargo ao qual se candidatou, fundamentação clara e ampla dos motivos, e, no caso de recursos contra questões ou gabaritos, a bibliografia pesquisada. O referido recurso deverá ser devidamente assinado pelo candidato em todas as folhas;

c) seja apresentado datilografado ou digitado, devendo ser uma folha para cada questão recorrida, no caso de recursos contra questões, conforme modelo constante do ANEXO IV.

6.3. Será indeferido, liminarmente, o requerimento que não atender os requisitos do item 6.2.

6.4. Os recursos interpostos serão decididos em até 10 (dez) dias úteis pela entidade organizadora do certame, contados, em qualquer caso, da data de seu protocolo.

6.5. Não serão aceitos recursos interpostos por telegrama, internet ou outro meio que não seja o especificado neste Edital.

6.6. Se do exame de recursos resultar anulação de questão, a pontuação correspondente será atribuída a todos os candidatos, independentemente de terem recorrido.

6.7. Será dada publicidade às decisões dos recursos, no site do IBAM (www.ibam-concursos.org.br).

7. DA DIVULGAÇÃO DO GABARITO E DA CLASSIFICAÇÃO

7.1. Considerar-se-á aprovado o candidato que, submetido ao Concurso Público 001/2015, conforme descrito no item 5 e no ANEXO II do presente Edital, satisfizer todas as condições lá estabelecidas.

7.2. Em caso de igualdade de pontos na classificação, serão adotados, sucessivamente, os seguintes critérios para o desempate dos candidatos:

a) para todos os cargos de nível médio

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Legislação Municipal e Informática;

3º) maior nº de pontos na prova de Português;

4º) maior idade.

b)) para todos os cargos de nível fundamental completo/incompleto(alfabetizado)

1º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Técnico-profissionais;

2º) maior nº de pontos na prova de Conhecimentos Gerais;

3º) maior nº de pontos na prova de Matemática;

4º) maior idade.

7.2.1. Quando a igualdade de pontos na classificação envolver, pelo menos, 01 (um) candidato com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, o desempate far-se-á considerando como primeiro critério o mais idoso, conforme artigo 29, parágrafo único do Decreto nº 8.601/2008 e a Lei nº 10.741/2003.

7.3. Os gabaritos serão divulgados no **dia 17 de agosto de 2015**, no site (www.ibam-concursos.org.br).

7.4. O resultado preliminar do Concurso Público 001/2015 contendo o desempenho de todos os candidatos inscritos, por cargo, em ordem decrescente de pontuação, será publicado nos sites (www.ibam-concursos.org.br), através da opção *Documentação do Concurso* e (www.samaepomerode.com.br) através da opção Concurso.

8. DO RESULTADO FINAL E DA HOMOLOGAÇÃO

8.2. Após decididos todos os recursos, será também publicada nos sites (www.ibam-concursos.org.br) e (www.samaepomerode.com.br) através das opções, uma relação final com todos os candidatos aprovados por cargo e em ordem de classificação.

8.3. O resultado final do Concurso Público 001/2015 será homologado pelo Presidente do SAMAE de Pomerode, publicado no Mural e no site do SAMAE de Pomerode (www.samaepomerode.com.br) opção Concurso e terá validade de dois anos, podendo ser prorrogado por igual período.

9. DA NOMEAÇÃO E DA POSSE

9.1. Após a homologação os candidatos poderão ser nomeados a qualquer tempo, durante a vigência deste Concurso, através de portaria publicada no Mural de Atos da sede do SAMAE- Pomerode.

9.2. Os candidatos aprovados e classificados no Concurso, inclusive os deficientes, serão convocados para a comprovação dos requisitos exigidos nos itens 2 do presente Edital, através de Edital de Convocação, publicado em mural de Atos na sede do SAMAE e no site do SAMAE de Pomerode (www.samaepomerode.com.br).

9.2.1. Após a comprovação dos requisitos exigidos no item 2 do Edital, o candidato classificado será encaminhado para Exame Admissional, devendo naquela oportunidade apresentar, obrigatoriamente, os laudos dos seguintes exames:

- Relação de exames para **todos** os cargos:
 - Hemograma Completo;
 - Glicemia de jejum;
 - Eletrocardiograma para candidatos acima de 40 (quarenta) anos;
 - RX do Tórax – A.P e perfil (com laudo).

Para os convocados aos cargos de **Auxiliar de Operações II**, acrescentam-se os exames de:

- Audiometria;
- RX de Coluna Lombo Sacra.

Para os convocados aos cargos de **Encanador**, acrescentam-se os exames de:

- Acuidade Visual;
- Audiometria;
- RX de Coluna Lombo Sacra.

Para os convocados aos cargos de **Leiturista**, acrescentam-se os exames de:

- Acuidade Visual;
- RX de Coluna Lombo Sacra.

Para os convocados aos cargos de **Motorista**, acrescentam-se os exames de:

- Acuidade Visual;

Para os convocados aos cargos de **Servente**, acrescentam-se os exames de:

- Acuidade Visual;
- Audiometria;
- RX de Coluna Lombo Sacra.

9.2.2. É obrigatório que conste no carimbo de identificação do emitente do laudo a especialidade do profissional.

9.2.3. Todos os exames deverão ter data de realização inferior a 60 (sessenta) dias.

9.3. Os exames médicos a que se refere o item 9.2.1 e a conclusão pericial são eliminatórios, sendo excluídos do Concurso os candidatos que não apresentarem aptidão física e mental para o exercício do serviço público para o qual se inscreveram, podendo a Administração Municipal solicitar outros exames específicos além dos previstos neste edital para melhor avaliar as condições de saúde do candidato.

9.4. O candidato deverá manter atualizado seu endereço, junto ao IBAM, até a publicação da classificação final do Concurso Público, e junto ao Setor de Recursos Humanos do SAMAE-Pomerode, após a homologação do resultado do Concurso Público.

10. DA CONVOCAÇÃO

10.1. Os candidatos aprovados serão nomeados de acordo com a ordem de classificação final.

10.2. O candidato aprovado será convocado, por meio de correspondência, enviada ao endereço constante da sua ficha de inscrição.

10.3. É de exclusiva responsabilidade do candidato a manutenção de seus dados pessoais atualizados no SAMAE de Pomerode, sito à Av. 21 de Janeiro, 2233- Centro CEP 89107-000, Pomerode/SC.

11. DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1. Os candidatos que não atenderem aos requisitos exigidos neste Edital serão automaticamente eliminados do Concurso Público 001/2015 em qualquer de suas fases.

11.2. Será excluído do certame o candidato que:

- a) faltar a qualquer uma das fases do Concurso;
- b) não atingir a pontuação mínima na prova objetiva, conforme Anexo II;
- c) desrespeitar membro da equipe de aplicação das provas, autoridades presentes ou outro candidato;
- d) se recusar a entregar a folha de respostas ao término do tempo fixado para realiza-lo;
- e) for surpreendido, durante a realização das provas, em comunicação com outro candidato;
- f) se ausentar da sala, a qualquer tempo, sem autorização, desacompanhado do fiscal ou portando a folha de resposta;
- g) descumprir as instruções contidas no caderno de provas ou na folha de respostas;
- h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos durante a realização das provas;
- i) utilizar ou tentar utilizar meios fraudulentos ou ilegais para obter aprovação própria ou de terceiros em qualquer etapa do concurso;
- j) deixar de apresentar qualquer documento comprobatório dos requisitos exigidos neste Edital.
- k) deixar de assinar a folha de respostas.

11.3. O presente Concurso Público 001/2015 objetiva o preenchimento de cargos, sob a égide do Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Municipais de Pomerode, Lei Complementar Nº 269/2014 e Lei Complementar nº 270.

11.4. A aprovação em Concurso não gera direito à contratação, a qual se dará, dentro do prazo de validade do certame e em conformidade com a necessidade atual e futura do SAMAE de Pomerode.

11.5. O acompanhamento das publicações, editais, avisos e comunicados referentes ao Concurso Público 001/2015 é de responsabilidade exclusiva do candidato.

11.6. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial de Concurso Público, competente também para julgar, em decisão irrecorrível, quaisquer que sejam os recursos interpostos pelos candidatos.

11.7. O presente Edital estará disponibilizado no site do IBAM, (www.ibam-concursos.org.br), no site (www.samaepomerode.com.br) opção Concurso e no mural do **SAMAE de Pomerode**.

11.8. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das condições estabelecidas neste Edital, bem como em eventuais aditamentos e instruções específicas para a realização do Concurso, acerca das quais não poderá alegar desconhecimento.

11.9. Integram o presente Edital os seguintes anexos:

Pomerode 22/05/2015.

Comissão do Concurso Público SAMAE-Pomerode

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE POMERODE – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2015



CÓDIGO	CARGO	REQUISITOS (ESCOLARIDADE/FORMAÇÃO)	TOTAL DE VAGAS	JORNADA DE TRABALHO (HORAS SEMANAIS)	VENCIMENTO -BASE R\$
NÍVEL MÉDIO					
01	ESCRITURÁRIO	Certificado de Conclusão do Ensino Médio	02	40h	2.345,77
02	LEITURISTA	Certificado de Conclusão do Ensino Médio e CNH “AB”	02	40h	1.580,76
NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO (8º ANO/SÉRIE)					
03	ENCANADOR	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e CNH “AB”	03	40h	1.916,33
04	MOTORISTA	Certificado de Conclusão do Ensino Fundamental e CNH “C”	02	40h	1.916,33
NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)					
05	AUXILIAR DE OPERAÇÕES II	Alfabetizado	15	40h	1.215,42
06	SERVENTE	Alfabetizado	01	40h	983,49

Obs: Os servidores recebem a título de Vale Alimentação o valor de R\$ 170,00 mensais e a título de Vale Transporte o valor de R\$ 90,00 para todos os servidores.

DESCRIÇÃO DAS FUNÇÕES

NÍVEL MÉDIO

ESCRITURÁRIO- Executar os diversos serviços necessários ao bom funcionamento de todos os setores administrativos da Autarquia, cumprindo os procedimentos e normas, especificamente as do setor onde o servidor estiver lotado, estipuladas pelas legislações que definem as atividades da Autarquia, sendo de sua inteira responsabilidade a aplicação e observação das mesmas, bem como atendimento à legislação, as normas do Tribunal de Contas do Estado, Controle Interno e outros órgãos, prestando contas e/ou informações aos mesmos quando solicitado. Utilizar ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços. Fazer controle e guarda de arquivo desativado. Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré estabelecidas e fluxogramas de serviços. Atender aos procedimentos do sistema de

Informações, controle de resultados e gestão da qualidade da Autarquia. Participar de comissões, sempre que designado. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

LEITURISTA- Ler e registrar o consumo de água verificado nos hidrômetros prediais, observando a rota diária de leitura. Anotar anormalidades constatadas, tais como: alteração de cadastro, hidrômetros parados ou danificados, e outros fatos considerados relevantes. Registrar e comunicar a chefia do setor ou à pessoa responsável, quaisquer anormalidades constatadas em campo, nos ramais prediais, bem como em todo o sistema de distribuição de água e coleta de esgoto sanitário. Servir de agente de comunicação entre a Autarquia e os seus usuários/consumidores, orientando-os corretamente, sempre que por eles solicitado, no que estiver ao seu alcance, encaminhando os mesmos para o escritório da Autarquia, nos casos em que as dúvidas não possam ser sanadas. Entregar contas de serviços, avisos, correspondências, impressos de divulgação e outros de interesse da autarquia, aos respectivos usuários. Comunicar ao setor competente os vazamentos de rede e ligações, faltas d'água e as ligações clandestinas, tão logo sejam constatadas. Relatar as atividades desenvolvidas e preencher ordens de serviço de acordo com os critérios da Autarquia. Utilizar ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços. Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré estabelecidas e fluxogramas de serviços. Executar trabalhos auxiliares internos e externos junto a todos os setores da Autarquia. Executar serviços relacionados ao setor como: interrupção de fornecimento de água, religação, releitura, substituição de hidrômetros e outras atividades afins. Participar de comissões, sempre que designado. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO

ENCANADOR- Efetuar operações nas de diversas áreas, efetuando escavações e aterramento de solo, removendo Completo. Entulhos, limpeza em geral, carga e descarga de materiais e utensílios, transporte de materiais diversos e equipamentos utilizando-se de força braçal, a fim de agilizar as tarefas em suas áreas de atuação, efetuar serviços de armazenagem de materiais, jardinagem, limpeza, oficinas, e áreas administrativas. Executar atividades relativas à implantação e manutenção de redes, adutoras e ramais e macro medidores, instalação e substituição de hidrômetros, vistoria hidráulica, bem como outras atividades de natureza operacional similar de mesmo grau de complexidade. Reparar conjuntos hidráulicos, localizando defeitos e vazamentos, e procedendo ao conserto necessário: soldagem, desentupimento, substituição de peças, etc. Relacionar e especificar tipos e quantidades de materiais necessários ao serviço e providenciar a retirada do almoxarifado. Relatar as atividades desenvolvidas e preenchimento de ordens de serviço de acordo com os critérios da Autarquia. Fazer e reparar poços de visitas, poços de limpeza, caixas de proteção e registros. Participar e executar serviços em feriados e pontos facultativos, bem como de plantões e ou sobreaviso, diurno e noturnos. Utilizar diversas ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços. Processar dados ou informações, utilizando-se de softwares disponíveis, em cumprimento aos procedimentos e rotinas pré estabelecidas e fluxograma mas de serviços. Participar de comissões, sempre que designado. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

MOTORISTA- Dirigir veículos para condução de pessoal da Autarquia aos locais de trabalho externo e transportar máquinas e equipamentos; zelando pela segurança dos mesmos. Verificar e controlar o nível do óleo de Carter, comparar a ficha de óleo com a quilometragem rodada e providenciar o reabastecimento ou troca, conforme o caso, e controlar o nível da água da bateria e radiador. Fazer verificações rotineiras dos freios, faróis, pneus, bateria e radiador, encaminhar os veículos às oficinas ou providenciar os reparos que não exigirem especialização. Observar as aparências internas e externas dos veículos e zelar pela sua conservação. Anotar no relatório diário de uso do veículo, a hora da partida, percurso, os passageiros, a hora de retorno a sede e

demais ocorrências, exigidas em norma da Autarquia. Executar pequenos reparos de emergência nos veículos e solicitar a manutenção periódica ao ser atingida a quilometragem estabelecida. Relatar as atividades desenvolvidas e preenchimento de ordens de serviço de acordo com os critérios da Autarquia. Utilizar ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços. Operar equipamentos acoplados nos veículos. Participar de comissões, sempre que designado. Participar e executar serviços em feriados e pontos facultativos, bem como de plantões e ou sobreaviso, diurno e noturnos. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO (ALFABETIZADO)

AUXILIAR DE OPERAÇÕES II - Efetuar operações nas tarefas de diversas áreas, efetuando escavações e aterramento de solo, removendo entulhos, limpeza em geral, carga e descarga de materiais e utensílios, transporte de materiais diversos e equipamentos de força braçal, a fim de agilizar as tarefas em suas áreas de atuação, auxiliar nos serviços de armazenagem de materiais, jardinagem, limpeza, oficinas, e áreas administrativas. Auxiliar e (ou) executar atividades sob supervisão, relativas à manutenção, de redes e ramais e macromedidores, instalação e substituição de hidrômetros, vistoria hidráulica, bem como outras atividades de natureza operacional similar. Utilizar ferramentas e equipamentos diversos, necessários na execução dos serviços. Fazer limpeza em caixas de proteção e registros e pisos de cimento. Serviços gerais de coleta, descarga e triagem de resíduos sólidos no Município de Pomerode (SC). Serviços gerais de manutenção das redes adutoras e de distribuição de água e das redes de esgoto, com abertura e fechamento de valas e remoção de pavimentos. Serviços gerais de limpeza, manutenção e conservação dos bens públicos e do patrimônio do SAMAE. Serviços gerais de higienização de ambientes, limpeza de sanitários, coleta de lixos; Serviços de lavagem e manutenção de veículos em geral. Participar e executar serviços em feriados e pontos facultativos, bem como de plantões e ou sobreaviso, diurno e noturnos. Participar de comissões, sempre que designado. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

SERVENTE- Executar serviços de limpeza e manutenção de elevatórios de água e esgoto, dependências, mobílias, equipamentos, valas, jardins, reservatórios de água, estradas, passagens de acesso a reservatórios, elevatórias e adutoras. Efetuar serviços de ajardinamento, capinagem, roçada nas propriedades da autarquia. Carregar e/ou descarregar materiais, promovendo o transporte e armazenagem. Comunicar à chefia imediata a falta de material necessário ao bom andamento dos serviços, providenciando sua reposição. Auxiliar nos levantamentos, nivelamentos e medições. Manutenção, limpeza e outros, a fim de zelar pela conservação dos equipamentos, ferramentas e EPIS sob sua responsabilidade. Utilizar ferramentas e equipamentos diversos necessários na execução dos serviços. Participar de comissões, sempre que designado. Desempenhar outras tarefas que, por suas características, se incluam na sua esfera de competência.

Escolaridade: Nível Médio

Cargo	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de Pontos Exigido em cada Disciplina
Escriturário e Leiturista.	Conhecimentos Técnico-profissionais	20	10	100
	Legislação Municipal e Informática	10	10	50
	Português	10	10	50

Escolaridade: Nível Fundamental Completo e Incompleto (Alfabetizado)

Função	Disciplina	Número de Questões	Valor de cada Questão	Mínimo de pontos
Todos os cargos.	Conhecimentos Técnico Profissionais	10	10	50
	Conhecimentos Gerais	10	10	50
	Matemática	10	10	50

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE POMERODE – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2015**

ALTERADO PELA ERRATA 01

- **NÍVEL MÉDIO**
- **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM**

Português para todos os cargos

Interpretação de textos. Funções da linguagem. Colocação pronominal. Acentuação gráfica. Pontuação. Ortografia. Classes gramaticais: substantivo, artigo, adjetivo, pronome, verbo, numeral, preposição, conjunção, interjeição. Regência nominal e verbal. Crase. Concordância nominal e verbal. Tempos e modos verbais. Aspectos sintáticos e semânticos. Termos essenciais da oração: Sujeito e predicado. Sentido dos vocábulos no texto. Significação das palavras. Processos de coordenação e subordinação (valores semânticos).

Legislação Municipal e Informática para os cargos de Escrivário e Leiturista

Estatuto dos Servidores Públicos de Pomerode. Lei Orgânica do Município. Plano de Carreira, Cargos e Salários do SAMAE-Pomerode – LC 18/1994 e suas alterações. **Informática Básica:** Sistema Operacional **Windows 7/8/8.1, Pacote Microsoft Office 2010/2013 (Word, Excel, PowerPoint) – Funções e teclas de atalho.** Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática, **dispositivos e siglas utilizadas na informática.**

- **NÍVEL MÉDIO**
- **CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO PROFISSIONAL**

ESCRITURÁRIO

1. Administração Pública Municipal: Conceitos básicos sobre Prefeitura e Câmara: poderes, funções, membros, características gerais. Estrutura organizacional do Poder Executivo Municipal: organização interna e relação entre os Setores. Características e atribuições dos órgãos municipais. Impostos e taxas. **2. Administração e ambiente de trabalho:** Atendimento e comunicação. Técnicas administrativas. Teorias de administração geral. Organograma, fluxograma. Relações humanas no trabalho. Organização de reuniões e eventos. Rotinas e controles e administrativos, emissão de relatórios, desempenho, produtividade, qualidade. Organização do local de trabalho. Apresentação e atitude no ambiente de trabalho. Clientes internos e externos. Relacionamento interpessoal. Gerenciamento do tempo. Ética no exercício profissional. Organograma e fluxograma. Pessoas físicas e jurídicas. Administração de conflitos. Protocolo e arquivo de documentos. **3. Comunicação oficial:** atributos básicos, siglas e abreviaturas, formas de tratamento. Definição, características e finalidade dos seguintes atos de comunicação: ata, atestado, certidão, declaração, decreto, despacho, edital, estatuto, instrução normativa, lei, memorando, ofício, ordem de serviço, parecer, portaria, procuração, relatório, requerimento, resolução. **4. Matemática:** Proporcionalidade: razão, proporção, regra de três simples e composta. Noções de Matemática Financeira: porcentagem, juros simples e compostos. **5. Matemática:** proporção, regra de três simples; porcentagem, juros simples **Contabilidade Geral:** objetivo e finalidade. **6.1. Estrutura conceitual básica da contabilidade.** Princípios fundamentais da contabilidade. Depreciação. Amortização. Apuração de resultados. Demonstrações contábeis.

LEITURISTA

Sistema de unidades de medidas: Utilização das Unidades de Medida; vazão; volume; pressão; comprimento. 2. Materiais e conexões hidráulicas: tubulação hidráulica predial e saneamento. 3. Principais tipos de micromedidores. 4. Formas de Leitura e Registro de Dados. 5. Leitura de instrumentos analógicos e digitais e interpretação de mapas: Orientação e localização. Segurança no trabalho e utilização de EPIs.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Conhecimentos Gerais

Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais e econômicos do Município de Pomerode. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Desenvolvimento urbano brasileiro. Cultura e sociedade brasileira: artes, arquitetura, cinema, jornais, política, revistas, televisão, música e teatro.

Matemática para todos os cargos

1. Números e operações: interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais e decimais. Interpretação e cálculos com ideia de porcentagem e fração. 2. Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas. 3. Tratamento de informações: Leitura e interpretação de gráficos e tabelas. 4. Grandezas e Medidas: reconhecimento e utilização das unidades de tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade. Relação entre as medidas.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL COMPLETO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO
PROFISSIONAL

ENCANADOR

Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica,; Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos; bombas hidráulicas; Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Noções básicas de conservação e manutenção. Noções básicas de higiene e limpeza. Cuidados elementares com o patrimônio. Guarda e armazenagem de materiais e utensílios. Habilidades manuais no desempenho das tarefas: sequência corretadas operações; uso correto de ferramentas, utensílios e equipamentos; manutenção e conservação de ferramentas e equipamentos; Noções básicas de proteção, segurança e higiene do trabalho. Relacionamento humano no trabalho.

MOTORISTA

1. Legislação brasileira de trânsito. 2. Normas gerais de circulação e conduta, penalidades e medidas administrativas. 3. Direção defensiva. 4. Métodos e técnicas de condução segura e direção defensiva de veículos automotores visando a segurança dos passageiros e a prevenção de acidentes de trânsito. 5. Conhecimentos sobre funcionamento, manutenção preventiva, diagnóstico e correção de pequenos defeitos em motores de combustão interna, ciclo Otto (gasolina e álcool), ciclo Diesel e dos sistemas de transmissão, suspensão, freios (hidráulicos e pneumáticos), direção e elétrico de veículos pesados para transporte de passageiros.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - ALFABETIZADO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Conhecimentos Gerais para todos os cargos

Aspectos históricos, culturais, geográficos, sociais e econômicos do Município de Pomerode. Descobertas e inovações científicas na atualidade e seus respectivos impactos na sociedade contemporânea. Cultura e sociedade brasileira: jornais, política, revistas, televisão, música.

Matemática para todos os cargos

1. Números e operações: interpretação e resolução de situações-problema, envolvendo as operações de adição, subtração, multiplicação e divisão de números naturais. 2. Espaço e Forma: sólidos e formas geométricas. 4. Grandezas e Medidas: reconhecimento e utilização das unidades de tempo, medidas de comprimento, superfície (área e perímetro), massa, volume e capacidade.

➤ **NÍVEL FUNDAMENTAL INCOMPLETO - ALFABETIZADO**
CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS OBJETIVAS DE CONHECIMENTO TÉCNICO
PROFISSIONAL

AUXILIAR DE OPERAÇÕES II

Sistemas de água e esgoto: princípios básicos; Identificação e uso de ferramentas para hidráulica. Redes Hidráulicas, componentes, inspeção, manutenção e reparos hidráulicos. Tipos de tubulação; Tipos de conexão; Materiais utilizados; Ligações de água; Ligações de esgoto; Válvulas; Noções básicas de conservação e manutenção. Utilização de materiais e equipamentos de limpeza. Organização do local de trabalho. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Triagem e conhecimento dos tipos de materiais recicláveis. Jardinagem. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Conhecimentos gerais em ferramentaria. Materiais de construção. Limpeza de ambientes e equipamentos. Uso adequado de EPIs. Saúde e Segurança no Trabalho.

SERVENTE

Organização do local de trabalho. Serviços de capina em geral. Limpeza de vias públicas e praças municipais. Tarefas de construção. Instrumentos agrícolas. Aplicação de inseticidas e fungicidas. Coleta de lixo e tipos de recipientes. Jardinagem. Higiene pessoal e com todo o material mantido sobre a sua responsabilidade. Conhecimentos gerais em ferramentaria. Materiais de construção. Limpeza de ambientes e equipamentos. Uso adequado de EPIs. Saúde e Segurança no Trabalho.

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE POMERODE – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2015**

A Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 022 de 16/04/2015, torna pública a ERRATA 01.

ANEXO III - CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

ONDE SE LÊ:

- NÍVEL MÉDIO
- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Legislação Municipal e Informática para os cargos de Escrivário e Leiturista

(...) **Informática Básica:** Sistema Operacional Windows XP, Microsoft Word 2007, Microsoft Excel 2007, Microsoft PowerPoint 2007, Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico, Internet Explorer 7 e Outlook Express 6, Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática.

LEIA-SE:

- NÍVEL MÉDIO
- CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS PARA AS PROVAS COM NÚCLEO COMUM

Legislação Municipal e Informática para os cargos de Escrivário e Leiturista

(...) **Informática Básica:** Sistema Operacional Windows 7/8/8.1, Pacote Microsoft Office 2010/2013 (Word, Excel, PowerPoint) – Funções e teclas de atalho. Conceitos, serviços e tecnologias relacionados a internet e a correio eletrônico. Noções de hardware e de software para o ambiente de microinformática, dispositivos e siglas utilizadas na informática.

Permanecem inalterados os demais itens.

Pomerode, 10/07/2015.

COMISSÃO DO CONCURSO PÚBLICO

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE POMERODE – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2015**

RESULTADO DA ANÁLISE DOS REQUERIMENTOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

A Comissão de Concurso Público do SAMAE- Pomerode torna pública a relação de candidatos que solicitaram a isenção do valor de inscrição com base nas Leis Municipais 1.999/2007, 2.708/2015 e 1.821/2005 e o resultado da análise dos documentos apresentados.

CANDIDATO	CARGO	RESULTADO
ADILSON FERNANDES	MOTORISTA	DEFERIDO
AMANDA AMÁLIA WALTER TILL	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
ANDRE FABIANO KLUG	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
ARI DE ARAUJO MARQUES	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
ARI DE ARAUJO MARQUES	MOTORISTA	DEFERIDO
ARIANI SOUZA	ESCRITURÁRIO	INDEFERIDO
BÁRBARA DANIELA DE OLIVEIRA D. BENCKE	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
BRENO MACHADO GODINHO	MOTORISTA	DEFERIDO
CAMILA BAHR	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
CLEYTON JOSE EISING	MOTORISTA	DEFERIDO
CRISTIANE PADILHA SCHWARZ	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
DAIANA VANDERLÉIA CIPRIANI	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
DANIEL DE SOUZA	MOTORISTA	DEFERIDO
DANIELLE KRICINSKI C. CUGIK	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
DAVID ROGÉRIO M. MENGATTO	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
EDUARDO ARTUR SCHWARZ	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
EZEQUIEL DE SOUZA	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
FLAVIO ANTONIO PESSOA SANTOS JUNIOR	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
GABRIEL MARTINS	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
GUILHERME EDUARDO MARTINS		INDEFERIDO
IVAN CASTRO DA SILVEIRA	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
JANAÍNA ANTONINHO PINHEIRO	SERVENTE	INDEFERIDO
JAQUELINE FERNANDA DE MOURA	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
JONAS SAMUEL DA SILVA	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
JULIANA ALEXANDRINA PINHEIRO	SERVENTE	DEFERIDO
KEOMA FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
LARISSA TAIAMARA N. DE FARIAS	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO

LIONETE APARECIDA PRATES DIAS	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
LUCIANO CHRISTIAN NARDES	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
MAICON CESAR DA SILVA	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
MANOELA MEDEIROS MACHADO	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
MARCIO ROBERTO ULIANO	ENCANADOR	DEFERIDO
MARIA MADALENA DE LIMA	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
MOISES HENRIQUE DALUZ DOS SANTOS	ESCRITURÁRIO	INDEFERIDO
MORGANA NICOLODELLI	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
NATĂNI MÖSSNER	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
NICOLE GANZENMÜLLER	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
ROBSON MENDES FARIAS DA SILVA	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
RODRIGO RIBEIRO MELO	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
SHEILA ELAINE SERENA REITER	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
SIDARCIO LEITHOLDT	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
SIMONE INÊS PASA	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
SISSYFRANCE RIBEIRO SANT ANA		INDEFERIDO
SONIA REBELATTO	ESCRITURÁRIO	DEFERIDO
THAYSE AFONSO DOMINGOS	ESCRITURÁRIO	INDEFERIDO
WELLINGTON FERNADO KLEHM	MOTORISTA	DEFERIDO

Pomerode, 30/06/2015.

SÍNTESE DE RECURSOS CONTRA ANÁLISE DOS PEDIDOS DE ISENÇÃO DO VALOR DE INSCRIÇÃO

A Comissão do Concurso Público do SAMAE Pomerode torna pública a relação de candidatos que apresentaram recurso contra a análise dos pedidos de isenção do valor de inscrição:

Candidatos Requerentes	Status dos Recursos
GUILHERME EDUARDO MARTINS	DEFERIDO

Pomerode, 06/07/2015.

Comissão do Concurso Público do SAMAE Pomerode

RESULTADO DA AVALIAÇÃO DOS CANDIDATOS DECLARADOS DEFICIENTES, INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015

A Comissão de Concurso Público no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna público o resultado da avaliação prevista no item 3.5 do edital de concurso público 01/2015, em atendimento ao decreto federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

Foram convocados os candidatos abaixo relacionados inscritos na condição de deficientes, para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorrem, conforme item 3 do edital e anexo 1 do edital nº 01/2015.

INSCRICAO	CARGO	NOME	RESULTADO
11537	ESCRITURARIO	SANDRO RIBAS	AUSENTE/INDEFERIDO
12757	ESCRITURARIO	ANDRE COSTA DE MOURA	AUSENTE/INDEFERIDO
13125	ESCRITURARIO	JOSÉ ORLANDO DA COSTA	DEFERIDO
29383	ESCRITURARIO	WILLIAN MOLLER	AUSENTE/INDEFERIDO
29561	LEITURISTA	AGNALDO ALVES GARCIA JUNIOR	AUSENTE/INDEFERIDO
29662	ESCRITURARIO	MAICON CRISTIANO HERLICH	AUSENTE/INDEFERIDO
29807	ESCRITURARIO	JONATHAN FERNANDO DA SILVA	DEFERIDO
29904	ESCRITURARIO	MARCELO DE SOUZA	AUSENTE/INDEFERIDO
29968	ESCRITURARIO	BÁRBARA ANDRESSA HEIN	AUSENTE/INDEFERIDO
30040	ESCRITURARIO	VALDECIR METT	DEFERIDO
33205	LEITURISTA	ANTONIO JOSE ADAO	DEFERIDO
33339	MOTORISTA	EVALDO ROGERIO PEREIRA	AUSENTE/INDEFERIDO
34052	ESCRITURARIO	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	AUSENTE/INDEFERIDO
35249	ESCRITURARIO	GUSTAVO BUZZI	AUSENTE/INDEFERIDO
35260	ESCRITURARIO	ANA LYGIA PANOCH	AUSENTE/INDEFERIDO

As avaliações foram realizadas no dia **06 de agosto de 2015, no horário das 14:00 às 17:00.**

Pomerode, 07 de agosto de 2015.

Comissão de Concurso Público do SAMAE Pomerode

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS DECLARADOS DEFICIENTES, INSCRITOS NO CONCURSO PÚBLICO Nº. 01/2015

A Comissão de Concurso Público no uso de suas atribuições legais e regulamentares, torna pública a convocação destinada a realização da avaliação prevista no item 3.5 do edital de concurso público 01/2015, em atendimento ao decreto federal nº 3.298 de 20 de dezembro de 1999.

1. CONVOCAÇÃO

Estão convocados os candidatos abaixo relacionados inscritos na condição de deficientes, para avaliação da compatibilidade da deficiência com o cargo a que concorrem, conforme item 3 do edital e anexo 1 do edital nº 01/2015.

INSCRICAO	CARGO	NOME
11537	ESCRITURARIO	SANDRO RIBAS
12757	ESCRITURARIO	ANDRE COSTA DE MOURA
13125	ESCRITURARIO	JOSÉ ORLANDO DA COSTA
29383	ESCRITURARIO	WILLIAN MOLLER
29561	LEITURISTA	AGNALDO ALVES GARCIA JUNIOR
29662	ESCRITURARIO	MAICON CRISTIANO HERLICH
29807	ESCRITURARIO	JONATHAN FERNANDO DA SILVA
29904	ESCRITURARIO	MARCELO DE SOUZA
29968	ESCRITURARIO	BÁRBARA ANDRESSA HEIN
30040	ESCRITURARIO	VALDECIR METT
33205	LEITURISTA	ANTONIO JOSE ADAO
33339	MOTORISTA	EVALDO ROGERIO PEREIRA
34052	ESCRITURARIO	ANTONIO CARLOS DOS SANTOS
35249	ESCRITURARIO	GUSTAVO BUZZI
35260	ESCRITURARIO	ANA LYGIA PANOCH

2. DATA:

1.1. As avaliações serão realizadas no dia **06 de agosto de 2015, no horário das 14:00 às 17:00.**

3. LOCAL:

2.1 Os candidatos deverão dirigir-se ao SAMAE Pomerode, situado na Rua 21 de Janeiro, 2233 - Centro, no dia e horário definido no item 1.1, munidos de **documento original de identidade e laudo médico com data inferior a 1 (um) ano**, contados da data do Edital de abertura do concurso (22/05/2015), atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença – CID, conforme item 3 do Edital nº 01/2015.

4. ATENDIMENTO:

O atendimento será realizado por ordem de chegada, conforme horário previsto no item 1.1, até que todos sejam atendidos.

Pomerode, 23 de julho de 2015.

Comissão de Concurso Público do SAMAE Pomerode

POMERODE 2015- SAMAE- CONCURSO PUBLICO

Relatório candidato/vaga

Todos

Cargo	Vagas	Candidatos	Relação
001 ESCRITURARIO	2	959	479.5
002 LEITURISTA	2	46	23
003 ENCANADOR	3	77	25.666666666667
004 MOTORISTA	2	205	102.5
005 AUXILIAR DE OPERAÇÕES II	15	62	4.1333333333333
006 SERVENTE	1	5	5
TOTAL	25	1354	54.16

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE POMERODE – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2015**

RELAÇÃO DE CANDIDATOS POR CARGO

001 - ESCRITURARIO	
ADEMIR BAEHR	12403-6
ADEMIR MARCILIO FERREIRA	29727-5
ADENIR BENITES PORTO	29865-4
ADILSON DE SOUZA	32355-1
ADILSON QUINTINO	31976-7
ADRIANA CRISTINA OELKE	29806-9
ADRIANA HORBACH	33052-3
ADRIANA PRADO SANTANA SANTOS	29900-6
ADRIANA TRIBESS RAHN	29837-9
ADRIANE APARECIDA SINHURI	29800-0
ADRIANO QUOST	29634-1
ADRIEL HENRIQUE RATZMANN	11462-6
AINA VITAL	33858-3
ALANA PAGNONCELLI GUENZE	13063-0
ALBERTO DO PRADO HACKMANN	30022-5
ALCEU DE ALMEIDA TORRES JUNIOR	11708-0
ALESSANDRA ALVES DA CUNHA	35171-7
ALESSANDRA DEL PRA BUSARELLO DE SOUZA	30063-2
ALESSANDRO BRAATZ	12658-6
ALESSANDRO PEREIRA DONADIO	33993-8
ALESSON DE MORAES	33500-2
ALEXANDRE CARVALHO	12740-0
ALEXANDRE KOZLOWSKI	29463-2
ALEXANDRE WILLIAN ZOMER	12753-1
ALINE DA SILVA ANDRADE	34911-9
ALINE FEROLDI	11460-0
ALINE LEONEL DOS SANTOS ROMIG	29667-8
ALINE NATANA BUBLITZ	29660-0
ALINE SIMAS	29949-9
ALINI DE LIMA TRUCOLO	34752-3
ALLANA THAISA BACH SCHROER	12237-8
AMANDA AMALIA WALTER TILL	11830-3
AMANDA BERTOLDI	29648-1
AMANDA CRISTHIE TRUMMER DA SILVA	34327-7
AMELIA OPUCHKEVITCH	34085-5
ANA CLAUDIA KONOPKA PETERS	31639-3

ANA CLAUDIA ROPELATO SLOMP	34341-2
ANA FLAVIA JOHANN	29863-8
ANA KARLA DOS REIS CARDOSO	29761-5
ANA KAROLINA FERREIRA	35262-4
ANA KRIS FACCIN FURTADO	33019-1
ANA LYGIA PANOCH	35260-8
ANA PAULA DE OLIVEIRA SANTIAGO	29717-8
ANA PAULA DOS SANTOS MAASS	11506-1
ANA PAULA GALDINO LUZ	34209-2
ANA PAULA MIRANDA DE SOUZA	11914-8
ANDERSON ADILSON DACOSTA	34441-9
ANDERSON DAMASCO	35452-0
ANDERSON DRAEGER	31970-8
ANDERSON ROBERTO CORREA NASCIMENTO	31239-8
ANDERSON SANTOS SILVA	35073-7
ANDRE CARLOS DA COSTA	29913-8
ANDRE COSTA DE MOURA	12757-4
ANDRE FABIANO KLUG	13195-4
ANDRE KUROSKI	29943-0
ANDRE LUIZ AMARAL	29869-7
ANDRE LUIZ TELES DOS SANTOS	29544-2
ANDRE MICHEL KASCHINSKI	30004-7
ANDRE MIGUEL ROHLING BUS	34291-2
ANDRE ROBSON GOMES	35459-7
ANDRE VIEIRA	29925-1
ANDREA GUSTMANN GOMES	30069-1
ANDREA PAULA FIORAVANTI RAMALHO MAIA	29387-3
ANDREA TAISE FRANZ	29597-3
ANDREIA APARECIDA CHEIFFER ILHA MOREIRA	35075-3
ANDREIA CREUSA FURTADO MALAQUIAS	11590-8
ANDREIA KWIATKOWSKI DA COSTA	30399-2
ANDREIA RODRIGUES DE ALMEIDA OLIVEIRA	12395-1
ANDRESSA COSTA PALMEIRA	33935-0
ANDRESSA JUNG	33555-0
ANDREZA FRUHAUF	11975-0
ANE CRISTINE KILPP ROCHA	12721-3
ANGELA APARECIDA CEMIN DA SILVA	29713-5
ANGELICA CAROLINA MOTTA SANTANA	29730-5
ANNA CAROLINE PERINI	33827-3
ANNA FLAVIA LIMA PINHEIRO	33998-9
ANNE KAROLINE HEINEN SAUSEN FRANCEZ	11628-9
ANTONIELLE HENCHEL	31013-1
ANTONIO CARLOS DOS SANTOS	34052-9
ANTONIO CARLOS NICOLODI	12192-4
ANTONIO CASTANO MORAES	29609-0
ANTONIO JEFFERSON MIRANDA SANTOS	29351-2
ANTONIO MARCOS ALVES	12501-6

ARCIRIO CAPISTRANO	29883-2
ARI DE ARAUJO MARQUES	13032-0
ARIELI DOS SANTOS	33536-3
ARIELI THAISE DRAGER VALCARENGHI	13298-5
ARILSON MALHEIROS DE MOURA SANTOS	11765-0
ARTHUR LEONARDO GOMES	29824-7
ARTHUR SILVA FELIX	12294-7
ARTUR FERNANDES HEIDEMANN	29804-2
BARBARA ALEXANDRE RODRIGUES CAMPOS LORENZI	11596-7
BARBARA ANDRESSA HEIN	29968-5
BARBARA DANIELA DE OLIVEIRA DECKERT BENCKE	13141-5
BARBARA KIRSTEN SIEGLE	13172-5
BARBARA LAIS GIOVANELLA	33776-5
BARBARA WEISER MARTINS	29423-3
BEATRIZ FERNANDA DA PAZ	13113-0
BEATRIZ ISABEL ZENDRON RANGE	33982-2
BERNADETE DE LOURDES IACHENCHEN D'OLIVEIRA	34831-7
BERNADETE LORENZI	12614-4
BIANCA MARIA SANDRIN	33456-1
BIANCA RUEDIGER	12968-2
BRENDA TALITA LARGURA	31087-5
BRUNA ALEXANDRA KIRCHEIM	29584-1
BRUNA JUNG	29871-9
BRUNA KAROLINE HANSEN	31123-5
BRUNA LETICIA LIESKOW	34564-4
BRUNA LUIZA DREHER	33712-9
BRUNA MARGARETE SIMAS	33750-1
BRUNA MOREIRA	29751-8
BRUNA REGINA MEIS	34136-3
BRUNO CESAR ANGELINI CASTANHEIRA	13259-4
BRUNO MOREIRA	29553-1
BRUNO RICARDO SANTOS SANTANA	32787-5
BRUNO WILLIAN DE SENA	12356-0
BYANCA FRANCA DE SOUZA	29771-2
CAIKO MIRANDA DOS SANTOS	30059-4
CAMILA BAHR	12821-0
CAMILA DE MATOS GAVIN	31181-2
CAMILA GARCIA	32444-2
CAMILA GONCALVES	12961-5
CARINA DANIELA UBER	29575-2
CARLA DENISE LADEWIG	13162-8
CARLA LUIZA HERMANN ESPANHOL	29622-8
CARLA ROBERTA CORREA ODORIZZI	29404-7
CARLOS EDUARDO NASCIMENTO	12787-6
CARLOS EMILIO NEERMANN	33259-3
CARLOS GUSTAVO MASSERANO PALMEIRA	29513-2
CARLOS RICARDO WOELTJE	29999-5

CARMEM LUCIA DA SILVA VARGAS	12986-0
CARMEN REGINA JANDRE RAMLOW	12735-3
CAROLA IRENE LESSMANN	29708-9
CAROLINA KLEIN	12428-1
CAROLINA RIEMER	13047-8
CAROLINE HEYING	29555-8
CAROLINE LOUISE FLORIANI	12157-6
CAROLINE MICHEL	35467-8
CAROLINE MILBRATZ LUCAS DA SILVA	35067-2
CAROLINE RIBAS DOS SANTOS	34635-7
CASSIA JUNG DESCHAMPS	29969-3
CATHARINE POSTAI CHENTA	12660-8
CAUE D"AVILA DA SILVA	29385-7
CECILIA AGEITOS MENDES	34255-6
CELIO GIOVANI DA SILVA	11684-0
CESAR AUGUSTO MICHELI	29375-0
CESAR ROBERTO ALBANO	29533-7
CHARLES BAHR	12727-2
CHARLES HENRIQUE SCHUSTER	32970-3
CHARLES RAMOS	32157-5
CHEILA DAIANE HARTMANN	33330-1
CHRISTINE SCHUTZ	34483-4
CIDINHA SALETE GIOVANELLA DALLABRIDA	12341-2
CILMARA REGINA TAMBOSI	29819-0
CINARA M RODRIGUES DE ALMEIDA	29474-8
CINTIA APARECIDA NEUBURGER ZANQUETA	12138-0
CLARICE BARBIERI	11707-2
CLAUDEANE SIMONE DA SILVA	29997-9
CLAUDEMIR THEIS	33055-8
CLAUDIA DALLMANN	33967-9
CLAUDIA FABIANE RIBAS	29914-6
CLAUS ELTON MAASS	11760-9
CLEBER BARBOSA	13155-5
CLEIDE KREHNKE KUPAS	12670-5
CLEITON ARNHOLD	12166-5
CLEIVESON ANTONIO DE NAZARE NUNES	34035-9
CLEVERSON JUNE SYSKA	29356-3
CLOVIS AGOSTINHO MACANEIRO	29472-1
CRISTIAN VANZUITA	12311-0
CRISTIANE DE BRITO HILARIO SANTANA	29857-3
CRISTIANE PADILHA SCHWARZ	34477-0
CRISTIANO PONCIANO	33618-1
CRISTINA MACHADO	29645-7
CYNTHIA MELLIES PEGORETTI	12267-0
DAIANA FERNANDA GRUSS COSTA	29998-7
DAIANA VANDERLEIA CIPRIANI	34003-0
DAIANE CUNHA BORCHARDT	12421-4

DAIANE ELISA DE FREITAS	31854-0
DAIANE FERNANDA UESSLER	29614-7
DAIANE KAMKE STACHESKI	13087-7
DAIANE MICHELE MULLER	35045-1
DAIANE SIMONI INGLEZ DE ALMEIDA DA SILVA	29959-6
DAIANE STEPHANIE VIEIRA	35357-4
DAIMARA WESTPHAL	34849-0
DALVANA BIANEK CHAGAS	12094-4
DANELISE CORREA DE OLIVEIRA DE BORTOLI	29483-7
DANIEL ARMELINI	29657-0
DANIEL AUGUSTO OLIANI SIEBERT	30009-8
DANIEL DA SILVA	29493-4
DANIEL KLEIN	33069-8
DANIEL PEREIRA MONTEIRO	33398-0
DANIEL RODRIGUES DE SOUZA	29550-7
DANIELA BUSARELLO	35165-2
DANIELA KONELL KREYSSIG	12752-3
DANIELA VICENZI	29675-9
DANIELI CABRAL BISOGNO	29825-5
DANIELLE KRICINSKI CORREA CUGIK	33934-2
DARIELEM RODRIGUES FIGUEIREDO	29890-5
DAVI AUGUSTO BERRI	29484-5
DAVI CESAR LORENZI	12051-0
DAVID JONATA MARTINS	33454-5
DAVID ROGERIO MIRANDA MENGATTO	12333-1
DAVID ROMEU ARNDT	29640-6
DEBORA CRISTINA DA SILVA	29922-7
DEBORA KUNTZ	34380-3
DEBORAH GROCHOVSKI	35466-0
DEIVED AIRES FACHINI	30177-9
DEIVIS CHIODINI	11770-6
DELSON GONZAGA BITENCOURT	29450-0
DENIS GONCALVES	29712-7
DENIS JOSE ALVES	12317-0
DENIS RODRIGO DALPIAZ	12303-0
DENISE HELENA HASSE SILVA	11641-6
DENISE STEINERT KNOPF	33008-6
DERIKE BRAIAN DE PAULA	34383-8
DERLEI ALVARO MATHIAS	30017-9
DIEGO JORGE ZIMKE	32531-7
DIEGO MURO AZEVEDO	29595-7
DIEGO RAFAEL REICHERT	34766-3
DIGIORGI NELSON MELIM	29668-6
DIMAIMA SCOZ	29685-6
DIOGO FERNANDO CARVALHO	12380-3
DIOGO JEFERSON DOS SANTOS	12725-6
DIONATAN GABRIEL FELTEN	35541-0

DIONE FERREIRA DE AVILA	29433-0
DIONIVON GONCALVES	29984-7
DOUGLAS FABRICIO OTT	13294-2
DOUGLAS JULIANO SCHLUTER	29783-6
DOUGLAS LEANDRO DOEGE	30334-8
DOUGLAS PIETRO FAGGIANI MAFRA	12254-8
DOUGLAS RAFAEL DE SOUZA	29481-0
DULCE LEIA DURCKSEN	35429-5
EDEILZA RIBEIRO VITOR GOMES	34816-3
EDENILSON ALVES DA SILVA	12780-9
EDENILSON JOSE KREUTZFELD	32178-8
EDERSON FERNANDO MICHELS	12072-3
EDERSON NEVES GARCIA	29673-2
EDESIO EDGAR DUTRA	29812-3
EDIANE PEREIRA DA PAIXAO	29686-4
EDIELSON WERNER DALLMANN	29448-9
EDINALDO FLORAO	30034-9
EDUARDO ARTUR SCHWARZ	34480-0
EDUARDO AUGUSTO LEMOS	11520-7
EDUARDO ERWIN DONINE EBEL	11629-7
EDUARDO EUGENIO AGOSTINI	12851-1
EDUARDO MORSCH	11738-2
EDUARDO STUY	34709-4
ELAINE CRISTINA DE RAMOS	30076-4
ELAINE CRISTINA MIRANDA ALVES DE JESUS	29669-4
ELAINE FERREIRA PINHEIRO	12847-3
ELAYNE GISELE NASCIMENTO RACKOFF	12675-6
ELEN CRISTINA GONCALVES	33553-3
ELFI SCHEIDT	29444-6
ELIANA CHAVES	29379-2
ELIAS PRZIBESZ	30038-1
ELIS ALINE HILLE	29982-0
ELIS REGINA FURLANETTO PEROZA	29699-6
ELISA DALAGNELO	35130-0
ELISABETE CRISTINA DE SOUZA DA SILVA	29821-2
ELISABETH DE ANDRADE GERMER	32986-0
ELISANGELA ROSA DE OLIVEIRA ALENCAR	30602-9
ELISEU DIAS	13112-1
ELISIANE KLEINSCHMIDT	29688-0
ELIZANGELA ELAINE MONTANHA	33919-9
ELIZEU FERREIRA DE OLIVEIRA	30684-3
ELIZIANE HAAMANN	12430-3
ELKE MARIA KELLERMANN	30339-9
ELLEN VIVIANE EHMKE	29732-1
ELOISA TAMARA HOEFT	33511-8
ELZA CERQUEIRA SANTOS	12907-0
ELZA EDNA PELOSI GILES	12382-0

EMANUELA DE QUADRAS BORTOLATTO	34719-1
EMANUELE CORDEIRO	29776-3
EMERSON DONIZETTE PEREIRA	12539-3
EMERSON SCHNEIDER ALVES	29449-7
EMILLY DE OLIVEIRA SANTOS	12801-5
EMILY ALESSANDRA WEISHAAPT MEYER	34502-4
ENOQUE LOPES DOS SANTOS	29377-6
ERIKA TEIXEIRA DE MELO	11449-9
ERNANI CRISTIANO SIEBERT	12116-9
ESTEFAN PAULO KRUEGER	29875-1
ETEL ESTEFANIA WACHHOLZ	29539-6
EUGENIO FELIPE CAPRISTANO	13270-5
EVANDRO ANTONIO DE FREITAS	12052-9
EVANILDA DEBERNARDINO	34089-8
EVANILDE RODERMEL	29400-4
EVANIR PFLEGER	34784-1
EVERTON TRAJANO MENDES	33283-6
EVERTON WESLEY DA SILVA	30064-0
EVINI ROSELI GONCALVES DE OLIVEIRA	31946-5
EYLANE DA HORA FONSECA	29549-3
EZEQUIEL DE SOUZA	12737-0
EZEQUIELA ADALA DE AMORIM	29386-5
FABIANA CRISTINA GAULKE	11856-7
FABIANA FULANETTO BELLI	29551-5
FABIANA LUZIA STOLF	34517-2
FABIANA MARTINS ROCHEMBACH	34978-0
FABIO ASSUNCAO DA SILVA SOUZA	34407-9
FABIO BAPTISTA RODRIGUES LEITE	29747-0
FABIO CESAR FARIAS	12755-8
FABIO JONATAS FINGER BERTOLDI	31813-2
FABIO MENGARDA	29556-6
FABIO RICHARD OECHSLER	34352-8
FABIO WILSON BARROS	34662-4
FABIOLA FERNANDES	33767-6
FABRICIO ORSINI DE ALMEIDA LINO	29718-6
FATIMA DUARTE HARTCOF	13201-2
FELIPE ANDRES SANDRIN ABARZUA	11440-5
FELIPE CESAR SCOZ DA SILVA	33466-9
FELIPE WIPPEL EGER	31241-0
FERNANDA BARIN DE AZEVEDO	11987-3
FERNANDA BEATRICE DA COSTA TELES	35387-6
FERNANDA KATCIPIS MAFRA	12891-0
FERNANDA NEUMANN PASOLD	33401-4
FERNANDA SALVAN	29831-0
FERNANDA TESSMANN	34687-0
FERNANDO ANTONIO BARBETTA	35053-2
FERNANDO GLAU	29715-1

FERNANDO GUENTHER	35394-9
FERNANDO HENRIQUE CARDOSO	29388-1
FERNANDO HENRIQUE PELENS	31978-3
FERNANDO JAIR DEBACKER	30011-0
FERNANDO MACCARINI ROSSA	11901-6
FERNANDO NARCISO FELIZARDO	35156-3
FERNANDO PEREIRA MARTINS	34795-7
FLAVIA PAIVA DA CONCEICAO	12235-1
FLAVIA SCHMOELLER	29638-4
FLAVIO ANTONIO PESSOA SANTOS JUNIOR	12794-9
FLAVIO KONRAD	31293-2
FRANCELI APARECIDA MORAES	12783-3
FRANCIANE ALINE FROEHLICH	31777-2
FRANCIELE LAIS MARQUARDT	12952-6
FRANCIELE NAATZ	31245-2
FRANCINE APARECIDA NUNES DOLBERTH	12390-0
FRANCIS CHRISTOFFER FRANKE DO PRADO	12505-9
FRANCIS MAYCON CARVALHO	29633-3
FRANCISCO CHRISTOVAO	29420-9
FRANCISCO REICHARDT JUNIOR	29687-2
FRANK GUSTAV BAUER	33439-1
FRANKLIN LIMA FIGUEIREDO DE OLIVEIRA	11573-8
FRNCISCO DE ASSIS JOAQUIM DA SILVA	32900-2
GABRIEL AUGUSTO SCHIOCHET	12820-1
GABRIEL JUNG	29374-1
GABRIEL MARTINS	13243-8
GABRIEL RICARDO DAREN	34758-2
GABRIEL THIERY KISNER	30561-8
GABRIELA BOEMER AMARAL	11724-2
GABRIELA CORREA HESS	29661-9
GABRIELA NASCIMENTO CHINELATO	12326-9
GEISE TAMARA KESKE	32841-3
GEISEBEL ANTUNES DE CAMARGO SPRINGER	34027-8
GELSON STEIN	29743-7
GEOVANA VENDRUSCOLO	32321-7
GERALDO ALVES JUNIOR	32219-9
GESLEY ALVES DA SILVA	12073-1
GIANE GIELOW MORESCO	29973-1
GIANNA LUCCA AITA	29406-3
GILBERTO ALEXANDRE BAUER	29589-2
GILBERTO DOS SANTOS	35405-8
GILLIANE GONZALES GRACINA	12939-9
GILMAR CORREA	29453-5
GILMAR LANG	29988-0
GILSON DO NASCIMENTO CAVALCANTE	11907-5
GIOVANA REGINA PASOLD HOLZ	31783-7
GIOVANI CORREA DE OLIVEIRA	29389-0

GIOVANI GIACOMELLI	29722-4
GIOVANI KULPA	30203-1
GIOVANNA MAYARA SIBOWICZ	29788-7
GIOVANNA PARPINELLI	29920-0
GISLAINE KARLA DA SILVA	30632-0
GRACE JENSKE	35546-1
GRACIANA JANAINÉ NOVELO	32788-3
GRACIELA SCHUBERT	33599-1
GRASIELA ELESBAO CONTERATO	33962-8
GRAZIELA LARGURA	11502-9
GREICE CRISTINA HORNBURG STRUTZ	33801-0
GUILHERME AUGUSTO TOMASELLI	29978-2
GUILHERME EDUARDO MARTINS	33995-4
GUILHERME KRUEGER	30323-2
GUILHERME SANTTIAGO LEMOS	29498-5
GULLIVER ALEXSAN DOS SANTOS	12173-8
GUNNAR VERISSIMO	29426-8
GUSTAVO BUZZI	35249-7
GUSTAVO CELANT ROEDEL	29476-4
GUSTAVO FRANCISCO REIS	29468-3
GUSTAVO JIHAD ACHCAR	11820-6
HAMILTON OLENIKI	35037-0
HEBER SAMUEL COUTINHO PIRES	29766-6
HEIDE MARIE VON DER HAYDE	33810-9
HELEN GERMANN PATRICIO	29838-7
HELEN LUCI DE CARVALHO MEDEIROS	13214-4
HELENA SUEMI HAGUIHARA BUCALON	12900-3
HELIO BARBOSA FONTES	29651-1
HELLEN CARLA GOMES FERRANTE	12048-0
HELLEN CHRISTINE SANTOS DOREA WANUS	12485-0
HELOISA HELENA ALCANTARA VIANNA	32104-4
HELOISA MAYARA ZAVADNIAK	29836-0
HELOISA OLIVEIRA GOMES	35388-4
HELOISA SCHWANKE RAMOS	11627-0
HENRIQUE GUSTAVO FUCKS MARTINS	32927-4
HENRIQUE KRUGER	12646-2
HEVERTON DE OLIVEIRA	35163-6
HIGOR LUIZ DOS SANTOS	31782-9
HUGO CESAR DE LIMA SALES	12762-0
INAH LOUISE WRUCK	29348-2
INES KLAUMANN	34394-3
INGELORE GORISCH SILVERIO	34594-6
IOHANA LAIS FRUTUOSO	29756-9
IRENILDE DOS SANTOS	11800-1
IRIOM MUNDT	31908-2
ISMAEL RADUENZ	13119-9
ISRAEL WEINGARTNER	29679-1

ITAMAR MIRO EGER	35354-0
IVAN CASTRO DA SILVEIRA	12605-5
IVANA LORENZ DALLMANN	30035-7
IVANETE DUMES	29632-5
IVETE MAAS CARVALHO	13254-3
IVI MARESSA VALERIO	11806-0
IZAIR CENSI	34198-3
JACKSON FISCHER	31770-5
JACQUELINE PATRICIA KANNENBERG ERMONGE	34357-9
JADER LUIS FISCHER	13300-0
JADY CHRISTYNE DALCOQUIO	11746-3
JADY NIKOLAJOF RIBEIRO DA SILVA	29465-9
JAIME MARTINS	29650-3
JAIR ZALESKI	30044-6
JAISON KIRCHNER	13088-5
JAMES MARCEL ZATELLI	29908-1
JAMILI DESSBESELL	34176-2
JANAINA CUSTODIO DA COSTA	31023-9
JANAINA THERE STRAPAZZON	30846-3
JANAIRA REGINA BERTOLDI	29787-9
JANIA MARIA DOS SANTOS HENRIQUES	34351-0
JANICE NUSS TRAPP	12233-5
JANIEL RODRIGUES DO NASCIMENTO	29803-4
JAQUELINE FERNANDA DE MOURA	12232-7
JAQUELINE NUSS DE SOUZA	13183-0
JARDEL PEDRELLI	30018-7
JEAN CARLOS CZIESIELSKI	35338-8
JEAN CARLOS MULLER	12435-4
JEAN CRISTOFER DE AGUIAR FERRAZ	29971-5
JEAN LUCAS KONKOL	13229-2
JEAN MICHAEL MUELLER	12225-4
JEANE RAMOS	29641-4
JECI JAMES AMORIM	30071-3
JEFERSON LUIS DOS SANTOS	29739-9
JEFERSON WILHAM CARNEIRO	29629-5
JEFERSON WILLIAM MUELLER	30005-5
JEFFERSON BOEHRINGER	29471-3
JEFFERSON KOHLS	11803-6
JENAINA FRANCIELE AMARAL	34411-7
JENIFER OLIVEIRA CRUZ DA SILVA	29927-8
JENNIFER FEUSTEL THEISS	35280-2
JESSICA ALINE TUSSET ROCHA	13240-3
JESSICA CRISTINA HARMEL	12318-8
JESSICA DAIANE DE ALMEIDA MARTINS	12667-5
JESSICA FIGURSKI	32213-0
JESSICA FROTSCHER	29683-0
JESSICA LEMOS GASPERIN	30246-5

JESSICA MARIA CAPELETI DE JESUS	34028-6
JESSICA REGINA GUNTZEL	13191-1
JESSICA RODRIGUES RIBEIRO BATISTA	35014-1
JHONATA ALEX MOSER	29652-0
JOAO GUILHERME GOMES AGUIAR	12887-2
JOAO JOSE MARCAL JUNIOR	33985-7
JOAO LUCAS DE SIQUEIRA ROSA	29834-4
JOAO LUIS UENO XAVIER	31118-9
JOAO PAULO MATTOS ALVES	30195-7
JOAO RAFAEL BALKOSKI	34106-1
JOCASSIA MARCIELE CALAUDINO	32512-0
JOE ESTEVAN BERNARDINO	12276-9
JOHANN GAEDKE	29872-7
JOHANNA HERZOG	13168-7
JOHN ANDERSON SCHROEDER	33710-2
JOHN LENON XAVIER	30023-3
JOHN LENZI	33503-7
JOHN ZIBELL	29515-9
JOICE FABINA SCHOENFELDER KRUGER	30002-0
JONAS HENRIQUE FISCHER	31147-2
JONAS KLAUMANN	11688-2
JONAS SAMUEL DA SILVA	29929-4
JONATAN PAULO OTT	12758-2
JONATAS TURINELLI	13188-1
JONATHAN DE OLIVEIRA	29918-9
JONATHAN FERNANDO DA SILVA	29807-7
JORGE LUIS HIENDLMAYER	12263-7
JOSE GUILHERME ULRICH WAMSER	29412-8
JOSE ORLANDO DA COSTA	13125-3
JOSE PAULO WEIDE	33530-4
JOSE RONAN ZANFORLIN DA SILVEIRA MARTHA	29957-0
JOSE WALEF GOMES DA SILVA	29436-5
JOSEANE RUEDIGER	13287-0
JOSEFA ALINE DE LIMA	33449-9
JOSEMAR FARIAS	35248-9
JOSIANE APARECIDA CLAUDINO	12562-8
JOSIANE BUTCI	12789-2
JOSIANE FATIMA GAIKE	29623-6
JOSIANE PAVLAK	29447-0
JOSIANE SUELEN DE MORAES	33299-2
JOSIANI VITTORIA	13255-1
JOSIAS MARANHAO FONSECA	34670-5
JOSIELE WAGENKNECHT KARLS	29709-7
JOSSEMIR CHELES	29368-7
JOYCE ADRIANE DIAS CARDOSO	11826-5
JOZETE TEIXEIRA NUNES	33309-3
JUCELE SOUZA MEBS	29588-4

JUCIENE LIE ZATELLI	29808-5
JULIA KLITZKE	12853-8
JULIA WEBER	35216-0
JULIANA ANDREIA GAULKE	29763-1
JULIANA APARECIDA BIZO	12668-3
JULIANA BATISTA	29832-8
JULIANA BORK	12648-9
JULIANA HELENA PEREIRA	12468-0
JULIANA KNOPF NICOLODELLI	12316-1
JULIANA MASSON	29434-9
JULIANE EGER	29578-7
JULIANNA RIBEIRO DE BARROS PACONDES DA SILVA	11807-9
JULIANO DE SOUZA MARTINS	29742-9
JULIANO MACHADO	30570-7
JULIANO ROSSI DO PRADO	32281-4
JULIO CEZAR CRESCENCIO LUIZ	11763-3
JURACIR DERETTI	34925-9
KARINA KNOPF	29480-2
KARINE LOPES	35306-0
KATIA ANDREIA KREUTZFELD	12810-4
KATIA ANGIOLETTI	13277-2
KATIA GENI RAITER MATHIAS	29504-3
KATIA R .ZEPLIN	34654-3
KATIA SUELEN PERINI	11816-8
KATRYM DE MEDEIROS BERTOTTI	33940-7
KAUE VILMAR HERKENHOFF	34693-4
KAUE WILLIAM DE SOUZA	31139-1
KELLY CRISTINA DE ALMEIDA E SILVA	29410-1
KELLY FERNANDA VIEIRA	34450-8
KELVIN SCHWANKE	30019-5
KEOMA FILIPE RODRIGUES DOS SANTOS	12149-5
KEROLIN BRIGITTE KRESIN DOS SANTOS	32693-3
KLAUS ALEXANDER UTPADEL	34622-5
KLEBER JOSE ALEXANDRE	32397-7
KLEBER LIMA DAMASIO	12586-5
LAIRA FABIANE COIMBRA	33507-0
LAIS SOFIA VICENTE SELKE	31396-3
LARISSA FERNANDA BAYERL	29681-3
LARISSA MENDES SOARES	29431-4
LARISSA TAIAMARA NUNC-NFOONRO DE FARIAS	33880-0
LARISSA ZANELLA	29902-2
LAURA MACIEL CRUZ	35143-1
LAURI ADRIANO KIRSCHNER	34600-4
LAURITA DE OLIVEIRA	29402-0
LAURO LEONARDO CORREIA DA SILVA	35481-3
LAYANE HAFEMANN	30027-6
LEANDRO ARTUR KOCH	29509-4

LEANDRO CORREIA	34965-8
LEANDRO DE OLIVEIRA	30073-0
LEANDRO MACIEL	29456-0
LEANDRO VIEIRA	33509-6
LEANDRO WERLING	29554-0
LEIA ROCHA GUERRA	11567-3
LEILA CASSIA DA SILVA NASCIMENTO	12407-9
LEOMAR CAMANDAROBA DE ARAUJO	29521-3
LEONARDO DAS GRACAS AUGUSTINHAK	29630-9
LEONARDO GANDIN	12583-0
LEONARDO SCHIRMER	29860-3
LEONIR TROSKI	12491-5
LETIANE DA CRUZ	35161-0
LETICIA APARECIDA BORGES	29740-2
LETICIA MANKE	35174-1
LEVI GEAZY PEREIRA DE MATOS	35512-7
LIGIA SCHRUBBE ZIESE	29917-0
LILIAN GLUCKSBERG	29518-3
LILIANE NILZETE SILVEIRA	29391-1
LIONETE APARECIDA PRATES DIAS	11681-5
LISANDRA SCHWAEMMLE	29490-0
LISIANE CUNHA	29362-8
LOEINI PUCCA DA SILVA	31148-0
LOURILDO ALVES DE ALMEIDA E SILVA	29394-6
LUAN CAIKE BUSE	30575-8
LUAN MATEUS FACCINI PRETTO	34239-4
LUBIA SAIONARA KINDEL COSTA	30036-5
LUCAS ANDRE HAAKE	29692-9
LUCAS AUGUSTO PEREIRA	11810-9
LUCAS KARLO SBARDELATTI	29617-1
LUCAS PAOLO PELLIN	29785-2
LUCAS POSANSKE	29627-9
LUCAS RAMON BEIRO	12478-8
LUCAS SCHLOSSER MEYER	33514-2
LUCAS VINICIUS PONCHIELLI	31775-6
LUCELIA AIBEL DE LIMA	13034-6
LUCIANA CIPRIANI KOSTETZER	34386-2
LUCIANA DE OLIVEIRA SANTANA	29735-6
LUCIANA FERNANDES DE OLIVEIRA	31019-0
LUCIANA NASCIMENTO DOS SANTOS ROCHA	29764-0
LUCIANA OTT MICHELS	33910-5
LUCIANA TASSI	13117-2
LUCIANE BERNARDINO	12245-9
LUCIANE CRISTINA BRUSKE LACH	13050-8
LUCIANE DE FATIMA PALUDO	34675-6
LUCIANO CHRISTIAN NARDES	12976-3
LUCIANO DOMINGUES DO NASCIMENTO	29864-6

LUCIANO SCHUBERT	32520-1
LUCIENE ILIDIA DO NASCIMENTO SILVA	30273-2
LUCILENE MANERICHI	33690-4
LUCINEI VELOSO DE SOUZA	32331-4
LUCIO ANTONIO RODRIGUES	29850-6
LUIS CARLOS MEIS	29441-1
LUIS CARLOS NUNES DA CRUZ	30072-1
LUIS VALERIO FRANCA	29643-0
LUIZA ARVANI MARQUES	34868-6
LUIZ ALBERTO DA SILVA SOUSA	29944-8
LUIZ ANGELO SCHUSTER	29676-7
LUIZ AUGUSTO OLIVEIR ARAUJO	12144-4
LUIZ CARLOS NARDE	35326-4
LUIZ FELIPE HENNING WUST	35030-3
LUIZ FERNANDO DUARTE DA SILVA	33222-4
LUIZ ROGERIO ROSA JUNIOR	33612-2
LUIZA KOEHLER	33579-7
MAGDA KNABBEN NIVEIROS	13288-8
MAIARA FRANCINI DE ARAUJO	11621-1
MAIARA THAIS MULLER	29649-0
MAICON ANTONIO HEINZEN	12844-9
MAICON CESAR DA SILVA	33947-4
MAICON CRISTIANO HERLICH	29662-7
MAIKON DOS SANTOS	12808-2
MAILSON DANTAS DO NASCIMENTO	30532-4
MAINA MAKALLA HUTTER	13222-5
MAITE BITTENCOURT	12897-0
MALCO LARSEN	29628-7
MANOELA MEDEIROS MACHADO	13170-9
MANUELLA STORTZ	31566-4
MARA RUBIA JANSEN	12817-1
MARCELLA DE OLIVEIRA SOARES	29654-6
MARCELO ALVES DA SILVA	35529-1
MARCELO ANGIOLETTI	12715-9
MARCELO BATISTA FORNARI	29966-9
MARCELO DE LIMA TEIXEIRA	29540-0
MARCELO DE SOUZA	29904-9
MARCELO HENRIQUE BERNARDI	33044-2
MARCELO VOIGT	34023-5
MARCIA CRISTIANA BORBA	29880-8
MARCIA GLATZ VOLKMANN	11657-2
MARCIA LAURETH PHILIPPI	32570-8
MARCIA MARA BRAATZ	12657-8
MARCIANA PINHEIRO	29895-6
MARCIANO MARCIO DA SILVA	29530-2
MARCIO BLOEDORN	29752-6
MARCIO FISCHER	29635-0

MARCIO KRUEGER JUNIOR	29570-1
MARCIO MAASS	11512-6
MARCIO NICOLODELLI	12396-0
MARCO AURELIO NEJEDLO	29795-0
MARCOS ANTONIO FORNARI	29965-0
MARCOS BORGES	29642-2
MARCOS FELIPE NIEDERLE	29466-7
MARCOS VINICIUS HENDGES	29607-4
MARGARET DAIANA RAHN	29611-2
MARGARETE REGINA HACKE ROHRBACHER	33424-3
MARIA ANDREIA CAMBRUZZI	29898-0
MARIA APARECIDA DE SOUZA LIMA	29691-0
MARIA CRISTINA DE SOUZA LIMA	29689-9
MARIA EDUARDA DE SOUZA	32689-5
MARIA MADALENA DE LIMA	35533-0
MARIA TANIA MARTINS PEREIRA	34257-2
MARIAH JULIANA BORGES STROHER	35065-6
MARIELE AGOSTINHO SCHUTZ	29919-7
MARILEI ALMEIDA CHAVES	29496-9
MARILEI RICKMANN TRIBESS	29993-6
MARINA BAUKE	12603-9
MARINA MARANGONI	32792-1
MARINA MARIA MARTINS ANDRADE	34802-3
MARIO AUGUSTO HOFFMANN	35421-0
MARION DE OLIVEIRA	29572-8
MARIZA DOS SANTOS SARDO	33888-5
MARJORIE MAESTRI BROGNOLI	13055-9
MARLON ORLANDO TROMBELLI	33964-4
MARRIETE SEVERINO	12765-5
MATEUS ERART DE JESUS	29704-6
MATEUS HENRIQUE TORQUATO	29844-1
MATHEUS ALESSANDRO VOIGT	34882-1
MATHEUS GEHRKE	35192-0
MATHEUS TAMBERI LOPES	33455-3
MATHEUS VINICIUS ROSAR	30875-7
MAURICIO SCAINI	13282-9
MAURICIO SOARES PIRES	29542-6
MAURILIO FEIX	29419-5
MAYARA BOENO BRUM	29566-3
MAYARA DETTONI MODZINSKI	29605-8
MAYARA ROPELATTO	13301-9
MELISSA COSTA RIBEIRO	29827-1
MELISSA DEGELSEGER	12974-7
MICAELLA ARAUJO PEREIRA SOUSA	29746-1
MICHEL NIOCOLETTI	32680-1
MICHELE CRISTINE DIERSMANN	32269-5
MICHELE KAROLINE BENVENUTTI GOUVEIA	29942-1

MICHELE SIEVERT	29473-0
MILENA MAIMONE CASTILHO	35207-1
MIRELA LOTERO GIRARDI	32862-6
MIRIAM ROSSANA BIASI STASKOWIAN	35455-4
MONIQUE BROETO STUPP	13025-7
MONIQUE LENY RODERS	29451-9
MORGANA DE OLIVEIRA GONCALVES	32373-0
MORGANA MICHELS DOS SANTOS	35420-1
MORGANA NICOLODELLI	11843-5
MORGANA VENTZ	13109-1
NADIA CRISTINA BORCHARDT KURTH	33840-0
NADINE GEISLER	34797-3
NAIANA PAULA FINGER	12371-4
NATALIA F RAMOS RUEDIGER	33814-1
NATAN CAUS DA SILVA	32387-0
NATANI MOSSNER	12332-3
NATHALIA SANTOS DE SOUZA	35319-1
NATHALIE LIVIA HERMES	29435-7
NELCIONE AMARAL	29626-0
NEMESIO FAVA SOPELSA FILHO	12080-4
NEOMAR CARLOS BORCHARDT	29552-3
NEURI RODRIGUES DA SILVA	29443-8
NEUSA MARIA ROSA	12902-0
NICOLE EUGENIA SEVERINO	29429-2
NICOLE GANZENMULLER	34641-1
NICOLI PADILHA	13110-5
NILZA LUIZ	12374-9
NOEMI MIRIELI DOS SANTOS	29613-9
NORA GOEDE BLANK	13164-4
NORMELIO EIDT	29601-5
ODENILSON JOSE DE SOUZA	13260-8
ORLI FLAVIO PATERNO	34844-9
OSMAR SELKE	32209-1
OSNI DALLMANN	32313-6
OSNI LUTKE	33272-0
OTAVIO FELIPE BETANIN	35222-5
OTONIEL FERNANDO DA SILVA	32438-8
PABLO EHLERT	32857-0
PABLO ROBERT VAZ	30006-3
PAMELA AMARAL DE FREITAS REGINATO	29482-9
PAMELA RAISSA PEREIRA	35036-2
PAMELA SABRINA EWALD WEEGE	35265-9
PATRICIA CARDOSO GALLOTTI	11518-5
PATRICIA ERIG	32436-1
PATRICIA GESSNER	33184-8
PATRICIA KOERICH	29941-3
PATRICIA VANESSA FRANKE DO PRADO	29407-1

PATRICIA WEEGE	13166-0
PAULA CAROLINE DAS NEVES	30239-2
PAULA DO VALE OLIVEIRA	29958-8
PAULA RIBEIRO LEITAO	12707-8
PAULA VANESSA HETTERICH	29989-8
PAULA WACKERNAGEL	29901-4
PAULO AFONSO NICOLETTO	29967-7
PAULO EDUARDO RUEDIGER	29948-0
PAULO GERMANO CARQUEJA ALFARTH	29360-1
PAULO HENRIQUE PIAZERA	13264-0
PAULO HENRIQUE VERNILLO	33058-2
PAULO ROBERTO BUSS	30693-2
PAULO ROBERTO GUIMARAES ALEXANDRE	34137-1
PAULO ROBERTO TEIXEIRA	12535-0
PAULO RODRIGO HOLZER	12313-7
PEDRO CONCEICAO DOS SANTOS	32368-3
PEDRO DE ALCANTARA MOROSKI	30288-0
PEDRO FELIPE PEREIRA	35498-8
PEDRO RENATO MEDEIROS	11626-2
POLIANA MULLER	29415-2
POLYANA CAROLINA DE SOUZA	11514-2
POOL RICARDO ZEPLIN	29430-6
PRICILA MARTINS	29705-4
PRISCILA FLORES DA LUZ	12914-3
PRISCILA SUANI MONGCONAN	30041-1
PRISCYLA CRISTINA SILVA DE SOUZA	29591-4
RAFAEL ANDRADE DA SILVA	31068-9
RAFAEL DANTAS DE SOUZA	29510-8
RAFAEL DEZORZI	29569-8
RAFAEL KRUEGER	13200-4
RAFAEL RICARDO DRAEGER	29829-8
RAFAEL ROPELATTO	29615-5
RAFAEL VAGNER CARLOS MONTEIRO	29514-0
RAFAEL ZILZ	34262-9
RAFAELA BERKENBROCK FISCHER	29899-9
RAFAELA BITTENCOURT BERNARDO	12692-6
RAFAELA BUBLITZ DOS SANTOS	29748-8
RAFAELA ELISA MACHADO BAUMANN	31893-0
RAFAELA LUISE MELLO OSORIO	12292-0
RAPHAELA FERREIRA SILVA DE AZEVEDO	33751-0
RAQUEL FERREIRA CARDOSO	34814-7
RAQUEL NASCIMENTO	34222-0
RAUL ROGERS KLEIN DA COSTA	11511-8
REGINA CELIA FERNANDES ZANELLA	29702-0
REGIS ELEY MUELLER	29826-3
REGIS WOJAHN JUNIOR	13031-1
RENAN BARBOSA PINTO	29696-1

RENAN WILLIAM BAUMGARTEL	29945-6
RENATO LUIZ KISTNER	29714-3
RENATO PINTO JUNIOR	35071-0
RESIETE IVONE BONATTI BITELBRUN	11971-7
RHUAN FELIPE JERANOSKI	11728-5
RICARDO ANDRE HORNBERG	29491-8
RICARDO CARLOS GONCALVES	30031-4
RICARDO DA SILVA PASCOAL	29926-0
RICARDO DEHLANO JUNIOR	35502-0
RICARDO JOSE CAMPESTRINI	29693-7
RICARDO MORETTI	34638-1
RICARDO THOMAS	32598-8
RITA DE CASSIA FRANCISCA GUIMARAES	29818-2
ROBERTO CARDOSO STRUVE	30832-3
ROBERTO CARLOS KUENZER	30469-7
ROBSON WILLIAM STEINHEUSER	34892-9
RODRIGO ANDREAS MERTIN	12917-8
RODRIGO BATISTA OLIVEIRA	13114-8
RODRIGO DOLZAN	29946-4
RODRIGO GONCALVES	30075-6
RODRIGO HENRIQUE FRISCHKNECHT	34649-7
RODRIGO RAFAEL DE SOUZA	11972-5
RODRIGO RIBEIRO MELO	13267-5
RODRIGO SCHLINGMANN	12241-6
ROGER LENON CANDEO	29797-6
ROGERIO CESAR DA SILVA	33836-2
ROGERIO DOS SANTOS DO ROSARIO	29811-5
ROMULO FISCHER	33911-3
RONALDO KLOWASKY	32745-0
RONEY CICERO DE MENDONCA	12615-2
ROSANE DE OLIVEIRA PAIM	29659-7
ROSANE HOEPPERS GOMES	30444-1
ROSANE RODRIGUES DA SILVA GRAUNKE	12420-6
ROSANGELA ANDREZA SCHUH	11623-8
ROSELI LOOCK DOS SANTOS	29538-8
ROSELI MOREIRA DE LIMA	33661-0
ROSEMERI CARDOSO	12321-8
ROSILENE PUTKA	12378-1
ROSIMAR DOS SANTOS LUNARDI	11517-7
ROSINEIDE TATIANA FRAHM	29923-5
ROSMARI DE OLIVEIRA	29778-0
ROZANE ALVES PEREIRA	30065-9
ROZELANE DA SILVA	29367-9
RUAN RODOLFO VILBRANTZ	35381-7
RUBIA KOEPP	29781-0
RUBIANI A L HUTTER NUNES	32081-1
SABRINA LUSTOSA GOMIDE	12194-0

SABRINA NINOW	35129-6
SABRINA RHODE THEIS	33042-6
SADI PAULO SCHULZ	34129-0
SAMANTA TELES DE PADUA	33492-8
SAMARA LINDAMIR DA SILVA	13186-5
SAMIRA DAROS	11659-9
SANDRA DUEMES	13236-5
SANDRA FIOREZE AURELIO	29636-8
SANDRA REGINA ANDRZEJEWSKI CORREA	13221-7
SANDRA REGINA GIOVANELLA MABA	34275-0
SANDRO ALEXANDRE TILLMANN	34819-8
SANDRO RIBAS	11537-1
SANI CRISTINA MEDEIROS STEIN	34014-6
SANTINO CARMONA SAMPIO	34923-2
SARA CARMELISE ZANELATO	29432-2
SARA ERN MEGLIN	29846-8
SARA LISSIA HORNBURG REINICKE	29848-4
SARA OLIVEIRA DOS SANTOS TRAPP	29579-5
SARA RAQUEL OTTE	30025-0
SCHAYENE CAROLYNE MULLER	29531-0
SCHEILA CAROLINE BORGES DE LIMA	33963-6
SCHEILA SULIANA DOS SANTOS DUDA	29397-0
SCHIRLEY GOMES DA SILVA	13306-0
SEDINEI OLIVEIRA	29594-9
SERGIO AUGUSTO BORGES DA SILVA	29497-7
SERGIO LUIZ FIDELIX	12695-0
SERGIO MEDINA LOURENTI	29343-1
SERGIO VISOVATI	29817-4
SHEILA BIRKNER BADIA EGER	29452-7
SHEILA ELAINE SERENA REITER	12729-9
SHEYLA HENNICH MENDONCA	12284-0
SIDARCIO LEITHOLDT	11909-1
SILAS MARTINS	29469-1
SILMARA CRISTIANE CAMARGO	29953-7
SILVIA LA PORTA SOARES DE OLIVEIRA	29897-2
SILVIA LEMOS DA CRUZ	29839-5
SILVIA PREDIGER DO AMARAL	33798-6
SILVIO ROMARIZ DOS SANTOS	31693-8
SIMONE INES PASA	11859-1
SOLANGE PEREIRA LOPES	11874-5
SONIA REBELATTO	12013-8
STEFFANIE CARVALHO DE ANDRADE	32464-7
STEPHANY VITORIA RODRIGUES MONTEIRO	34657-8
STHEFAN ALEX LINK	32597-0
SULLIVAN PEREIRA ARAUJO	32004-8
SUSAN MIKOSEIT	12846-5
SUSANA BUTZKE ANGELI	29852-2

SUSELY CRISTINA SANTOS	29921-9
SUZANA SIEWERT	30033-0
SUZIMERI GIELAND FERREIRA DA COSTA	29991-0
TAIGUARA ZUKOSKI	34742-6
TAINARA ESPINDOLA	11829-0
TAMARA CHURKIN CORREIA	29503-5
TANIA APARECIDA DOS SANTOS	30074-8
TANIA CRISTINA KREITLOW SCHWANZ	29507-8
TANIA FORTUNATO	29409-8
TANIA MARIA ERDMANN HORNBERG	29853-0
TATIANA APARECIDA ALEGRE	30263-5
TATIANA CHURKIN CORREIA	29582-5
TATIANA CRISTINA BUSARELLO KISNER	12132-0
TATIANA MAASS	30021-7
TATIANE MENGARDA	29830-1
TATIANE MULLER SILVEIRA	29459-4
TATIANE RONSANI	12120-7
TAYNAH DE OLIVEIRA BORCHARDT	29619-8
TEREZINHA ALVES RENGEL	35446-5
THAIS CAROLINA DA CUNHA	29616-3
THAIS GOMES DE LUNA	31067-0
THAMILY DANIELY TRIBESS	33475-8
THAYNARA ALMEIDA SOUZA RAMOS	34910-0
THIAGO ANTONIO MENGARDA	30473-5
THIAGO FELIPE DOS SANTOS	30209-0
THIAGO KRUGER	34135-5
THIAGO PEGORETTI MOSER	31689-0
THIAGO ROGERIO PADILHA SZAST	12171-1
THIELEM BIANCA PEREIRA	30870-6
THOMAS ROGER SANTOS LUNA	29677-5
TIAGO HEIDENREICH BOPPRE	32802-2
TIAGO PINTO SILVEIRA	34859-7
TOM BERNARDES DE OLIVEIRA HEIDENREICH	29794-1
VAGNER JONAS PASTERNAK	29894-8
VALDECIR DA SILVA	11772-2
VALDECIR METT	30040-3
VALDEMIR PEREIRA	11952-0
VALDINEI SOARES DA SILVA	30028-4
VALDINEIA APARECIDA DO PRADO KUK	34079-0
VALDIR DO PRADO JUNIOR	13107-5
VALDIR DOMINGUES JUNIOR	12279-3
VALDOMIRO ROGERIO GRAMM	30010-1
VALQUIRIA DIAN VIEIRA	29546-9
VANESSA BACHMANN	12998-4
VANESSA JANAINA BARBIERI DOS SANTOS	29573-6
VANESSA LUCIA BAHR LAURIOLA	35370-1
VANESSA SCHRUPP	29789-5

VANESSA TANCHELLA	29618-0
VANIA REGINA AFONSO	29697-0
VANIA RIZZOTTO TILLMANN	33597-5
VICTORIA DANDARA FLOHR FERNANDES	29706-2
VILKER DO AMARAL PEREIRA	13135-0
VILMAR VOLKMANN	33733-1
VILSON RODRIGUES DE FREITAS	29703-8
VILTON JOSE PEREIRA JUNIOR	29970-7
VINICIUS CLASEN VOGEL	31862-0
VITOR HENRIQUE CORREA	12338-2
VITOR OLIVEIRA FERREIRA	13041-9
VIVIANE ALVES	29646-5
VIVIANE RAULINO	29532-9
VIVIEN VANESSA VOLKMANN VOIGTLAENDER	29658-9
VLADEMIR CARLOS DE SOUZA	13029-0
WAGNER ALFREDO DE SOUZA	29896-4
WALLYSON SOUSA LEITE	34878-3
WALTER STOLF JUNIOR	29674-0
WANDERSON DA SILVA CASTRO	29809-3
WELLINGTON DE SOUZA	33007-8
WELTON COSTA DA MOTA	11660-2
WILIAN JOSE RAMOS	12503-2
WILLIAM JOSE DA SILVA	30013-6
WILLIAM SCHVAMBACH	12408-7
WILLIAN KREUTZFELD	11640-8
WILLIAN MOLLER	29383-0
YGOR NASCIMENTO FERREIRA	12915-1
YOHANA ONEDA	30042-0
YURI NASCIMENTO	12389-7
ZENOBIO DE SOUZA FARIAS	32455-8
002 - LEITURISTA	
ADAIR QUADROS DOS SANTOS	35081-8
ADRIANO COLTRO	12878-3
AGNALDO ALVES GARCIA JUNIOR	29561-2
ALIRIO ENGEL	29393-8
ANDRE LUIZ SOARES	29780-1
ANTONINHO GANDIN	12739-6
ANTONIO JOSE ADAO	33205-4
CARLOS DE ANDRADE VIEIRA	34049-9
CLAUDIO FERNANDES DA SILVA	29720-8
CLAUDIOMIRO BIRKHEUER	29604-0
CLEICIELI APARECIDA ERMONGE	35061-3
CONRADO DE SOUZA NETO	35052-4
CRISTIAN DOS SANTOS HUTTL	30321-6
DANIELA DE SOUZA MACHADO	35110-5
DEBORA CRISTINA IMTHURN DA SILVA	35516-0

EDUARDO KLEGIN	33333-6
EVANDRO CESAR MORASKI	29822-0
EWERTON PEREIRA LOPES DE LIMA	29758-5
FABRICIO VARGAS	29396-2
FERNANDO GLAU	29624-4
FERNANDO ISRAEL	29992-8
GILVAN STRUTZ	33240-2
GIVANILTON TEIXEIRA DA SILVA	11648-3
GRACIELE REGIANE MACHADO	33157-0
HELIONAI ROBSON DE BRITO AMADOR	34221-1
JEAN MARAGNO	13291-8
JOHN SCHLEI	29586-8
JOHNNY VIEIRA DA ROSA	12800-7
JONAS ERVINO BUBLITZ	29858-1
LEANDRO VANDINEI VIEBRANTZ	29427-6
LUKAS LEHN	30037-3
MANOEL GILMAR GOMES TRINDADE	12809-0
MARCELO DA CONCEICAO DOMINGOS	29663-5
MARCIA RODRIGUES DE OLIVEIRA	29477-2
MAURICIO FOLMER	29424-1
MINEIA DO LIVRAMENTO CHERMACK	30053-5
RAFAEL HINKELDEY	29620-1
ROMILSON MOREIRA OLIVEIRA	29492-6
RONALDO GOMES BATISTA	29392-0
SERGIO FERREIRA DE CARVALHO NETO	11937-7
SERGIO LUIZ DE OLIVEIRA	12923-2
SILVIO ILARIO JACOBSEN	29964-2
SOLANGE CORREA	34091-0
THIAGO ANDRE BERETTA	29631-7
VILMAR CORREIA	34037-5
WEZELEY EVANDRO DA SILVA	12215-7
003 - ENCANADOR	
ADRIANO ADAM	29700-3
ADRIANO DIEGO HEIN	13053-2
ALCIMAR ANTONIO FELCZAK	29600-7
ALEXANDRE FIDELIS	13062-1
ALEXANDRE G MARTINS	29606-6
ANDERSON DA SILVA CARVALHO	34252-1
ANDRE HIDIBERTTE PEREIRA	29587-6
ANDRE LUIZ PUERAR NASARIO	12861-9
ANDRE LUIZ VOIGT	34688-8
ARILDO PROCKNOW	31268-1
CELSO FARIAS	29625-2
CELSO FERREIRA DE ROMA	29502-7
CELSO LEMES	29445-4
CELSO RADUENZ	12823-6

CLAUDIR KAVA	29933-2
CLEITON MARINHO MOLOIES	32891-0
DAVI DE SOUZA THIBES	13185-7
DAVID SCHROEDER	29401-2
DIOGO FELICIANO DE SOUZA	34779-5
DIONATHAN GIORDAS TANANUSKA	29422-5
DJONATA BORCHARDT	35194-6
DOUGLAS DE AGUIAR	12388-9
DOUGLAS FRANCISCO SANSÃO	34210-6
EDSON ORTIZ LAMB	33930-0
EVANDRO FERREIRA SANTOS	29454-3
EVENILDO ZILSE	29512-4
FABIANO ECCHER	29574-4
FABIO JUNIOR SASSE	33032-9
FABIO LEOMAR SCHIRMANN	29915-4
FABRICIO DIAS BORGES DOS SANTOS	12282-3
FERNANDO HERTEL	29583-3
GILBERTO GELLERT	34794-9
GIOVANE SERAFIM MACHADO	12293-9
GIULIO DIOLA FERREGUETTI	29728-3
GUILHERME DIEGO CUNHA DALLA LASTA	29698-8
GUSTAVO GUERRERO ALPRESI DOS SANTOS	29511-6
ISEQUIEL DE LIMA	13158-0
ITAMAR RAIS	29380-6
JEFFERSON ANDRE LUEDTKE	30045-4
JOAO BATISTA CAMARGO	29528-0
JONATHAN CESAR EWALD	12423-0
JOSE IZIDRO BAPTISTA	33781-1
JOSE RIBEIRO	33691-2
JOSIMAR ANDERSON SCHROEDER	35286-1
LAERCIO TENFEN	33600-9
LAERTES SCHUSTER	11945-8
LAUDIVINO BARBOSA DOS SANTOS	33540-1
LAURO RAFAEL VOLTOLINI	11727-7
LUCAS EDUARDO BORGES	29680-5
LUCIANO ALVES ROMANOVICZ	11808-7
LUIS ALBERTO ALVES DOS SANTOS	29455-1
LUIS HENRIQUE MORESCO	29974-0
LUIZ CARLOS PEREIRA	29598-1
LUIZ GOMES TRINDADE JUNIOR	29639-2
MARCIO ROBERTO ULIANO	12102-9
MURILO DOS SANTOS VICTOR	33486-3
NIVALDO ALVES	29782-8
PAULO CESAR CANEI	29421-7
PAULO CESAR LAUTERT	32311-0
RAFAEL DE OLIVEIRA	12379-0
RICARDO PINHEIRO DA SILVA	29590-6

ROBERTO CARLOS BARBOSA	12722-1
ROBERTO SEBERINO	29996-0
RODRIGO CORDEIRO DE CARVALHO	12896-1
SAMARA PAULA FONSECA	35290-0
SERGIO ANDREAZZA	29610-4
SERGIO GOMES DA VEIGA	35322-1
SIDNEI ALVES MOREIRA	34087-1
SILVANO ERBS	35450-3
TARCISIO LAMIM	29376-8
TIAGO MARIAN	29541-8
VAGNER DA COSTA MARTINS	30026-8
VALDECIR BAEHR	31617-2
VALDERI LOURENCO	33777-3
VILMAR WALLOW	33127-9
VOLMIRO GONCALVES	30020-9
WALTER PEREIRA DOS SANTOS JUNIOR	11848-6
004 - MOTORISTA	
JAIR JUNKS	12719-1
ADENILSON CORREA	29608-2
ADILSON FERNANDES	35133-4
ADIR HANSES	29592-2
ADRIANO BASTOS DA SILVEIRA	29874-3
ADRIANO GAIO	33241-0
AGNELO SEBASTIAO FUCK	34787-6
ALAN ALVES PAZ	13014-1
ALEX KRAUSE FILHO	34033-2
ALEX POLICARPO VILLAR	30050-0
ALEXANDRE GIELOW	12061-8
ALEXANDRE KOHLER	34560-1
ALEXANDRO DOS SANTOS	29963-4
ALEXANDRO RAULINO	12862-7
ALLAN CERUTI	30257-0
ALOISIO MALHEIROS DE MOURA SANTOS	13130-0
ANDERSON SOUZA	12285-8
ANDRE BRUNO WITHOEFT	30332-1
ANDRE CARLOS VICENZI	29734-8
ANDRE SOETHE	12822-8
ANDRE VANOR PACHECO	33015-9
ANTENOR BORGES	29489-6
ARI DE ARAUJO MARQUES	13036-2
ARTELINO ANDERSON AREND	29560-4
BONIFACIO VOGEL	32261-0
BRENO MACHADO GODINHO	34581-4
BRUNO BOMFIM CIDADE	11702-1
BRUNO CABRAL E SILVA	29529-9
CARLOS ERNESTO GUILHERME JUNIOR	30391-7

CARLOS KIILL LEFFLER	12075-8
CELIO KELLERMANN	30043-8
CHARLES MAAS	30055-1
CLAUBER DALSOCHIO	29749-6
CLAUDIO CIPRIANI	12309-9
CLAUDIO WOYCIK	35186-5
CLEBIO DE OLIVEIRA SILVA	11544-4
CLEVERSON CANDIDO FAGUNDES BILIBIO	29522-1
CLEYTON JOSE EISING	12054-5
CRISTIANO DAROS BORGES	11873-7
CRISTIANO ODELLI	29413-6
CRISTOFER CARDOSO	29500-0
DAIMONDE LEONAN ESSIG WIENEN	34223-8
DANIEL ALBERTO VOLKMANN	11654-8
DANIEL DE SOUZA	12315-3
DEIVIDY SOUZA DERETTI	29370-9
DENIS AURELIO DESCHAMPS	29352-0
DENIS EDUARDO VOIGT	29671-6
DENIS JOHN REUTERS	29891-3
DIEGO ANDERSON REINKE	29733-0
DIEGO ROBERTO TRIBESS	32640-2
DIRCEU KLOTZ	34084-7
DIRCEU VANDERLEI MAYER	29479-9
DITMAR CRISTIANO EWALD	33237-2
EDENILSON MEDEIROS	29736-4
EDER NERI DE SOUZA	29478-0
EDERSON ALBER RIBOSKI	11959-8
EDGAR FABIANO DA SILVA	35515-1
EDMILSON DA SILVA	12700-0
EDSON BERNARDO DA FONSECA	12230-0
EDSON LUIZ MAIA	29983-9
EDSON ROBERTO ALVES	33614-9
EDUARDO DE MOURA	29952-9
EDUARDO ZANCONATO	32097-8
ELCIO KAUS GOMES	34077-4
ELIAS MANUEL BENOLIEL DA SILVA	29519-1
ELIELSON RODRIGUES ALMEIDA	29737-2
ELIEZER LEOMAX DE MORAIS	13312-4
ERALDO MICHELS	34095-2
EVALDO ROGERIO PEREIRA	33339-5
EVANDRO HOFFMANN	29870-0
FABIO ILHA MOREIRA	35079-6
FELIPE BRITZKE	29373-3
FERNANDO BARDIN	29731-3
FERNANDO DE OLIVEIRA	29417-9
FERNANDO MACIEL DA SILVA	11486-3
FLAVIO FERREIRA SANTOS	31082-4

FLAVIO LUCAS DA SILVA	29845-0
GENILSO HAMMES	12792-2
GEOVANE ROCHA	33105-8
GILBERTO PEREIRA	29381-4
GIOVAN MISAEL BORCHARDT	29508-6
GLEISON LUIS SICHELERO	35008-7
GUILHERME ANTONIO GOMES	33177-5
HELTON HERRMMANN	29690-2
HELVIN MERTIN	34128-2
HERLON LEMKE PEREIRA	33870-2
INGO KRAFT	12551-2
ISRAEL ANTUNES DOS SANTOS	29581-7
IVO BETTA	12620-9
IVONEI APPIO	34263-7
JACKSON SLOMP	33288-7
JAIR SCHEUNEMANN	11532-0
JAIRO LUIZ WOLLINGER	29813-1
JANAINA PINTO ZANCONATO	32354-3
JEAN CARLO DUDA	29399-7
JEAN MICHEL LOHSE	29753-4
JEFFERSON ARNTES LUSSOLLI	32945-2
JEFFERSON LEMOS	11741-2
JEFFERSON SCHEIDEMANTEL	35490-2
JEFFERSON SCHRAMM	12100-2
JOANES ANDERSON MARINHO	35299-3
JOAO ALCIVIR DO LIVRAMENTO	30052-7
JOAO JUVENIL DOS SANTOS	12095-2
JOAO THIAGO DE AVILA FIDLER	34858-9
JOCEMAR DOS REIS CANTERLE	29820-4
JOEL DOS SANTOS	29403-9
JOHN EDGAR CARLOS WIRTH	35442-2
JOHN LENO VALCANAIA	34532-6
JONATA COSTA	13299-3
JONATHAN AVELINO FLORIANO	29369-5
JONATHAN MARQUES DE ALBUQUERQUE	30974-5
JONATHAN SILVEIRA	12520-2
JONES BERTOLINO HEDLER DA SILVA	11712-9
JOSE ALTAIR DE CASTRO DORNELES	29644-9
JOSE CARLOS FONTOURA	33926-1
JOSE JESUS MACIEL DA SILVA	34270-0
JOSE LINO DA SILVA	29892-1
JOSE RENATO CALIXTO DE SOUZA	13249-7
JOSE SERGIO FERREIRA ALVES DE CASTRO	29425-0
JULIANO ANDRE BENTO	13144-0
KLEBER PIANEZER	29981-2
LEANDRO DESCHAMPS DA SILVA	31236-3
LEANDRO FRANCISCO LENCHINSKI	29461-6

LEANDRO JOEL LOPES	12257-2
LEANDRO MARCIO MACHADO	29695-3
LEUMAR DOS SANTOS	32682-8
LORI TROSKI	11892-3
LOURIVAL LUCIANO LORENZ	30058-6
LUCIANO FERREIRA	29861-1
LUCIANO LUCAS PINHEIRO	29972-3
LUIZ FERNANDO MELLO FAGUNDES	29765-8
LUIZ MARLON MANSUR	34824-4
MAICON DE OLIVEIRA	29987-1
MAIKEL CARDOZO LOPES	11744-7
MARCELLO IANETTA HRADEC	29792-5
MARCELO BARCELAR BASTOS	13238-1
MARCELO HENRIQUE EICHSTAEDT	12475-3
MARCELO MAAS	29962-6
MARCELO SIKORSKI	34636-5
MARCIEL EWALD	34458-3
MARCO AURELIO VIANA	13216-0
MARCOS CESAR PEREIRA	29442-0
MARCOS DA SILVA	29960-0
MARCOS DANILO RODRIGUES XIMENDES	29707-0
MARCOS DE OLIVEIRA	34627-6
MARCOS MOHR	35393-0
MARCOS MOREIRA DE SOUZA	12438-9
MARIA LUIZA DOS SANTOS DE SOUZA	32156-7
MAURI DE JESUS RODRIGUES	29390-3
MOISES OTONIEL LEMES	29520-5
NAIRON HINTZE	13311-6
NELSON EILERT	34976-3
NELSON VOIGT	29842-5
NILSON DA SILVA	33317-4
OSMAR BROL FILHO	35503-8
OZIEL DA SILVA	30916-8
PAULINO SOARES DOS SANTOS	29889-1
PEDRO PAULO RAINERT	34536-9
REINOLD RONI KRAMER	30068-3
RENATO LEITZKE	29563-9
RENATO MIKOSEIT	12839-2
RENE IRIO JANTZ	29603-1
RENILDO DE OLIVEIRA	32815-4
RICARDO DE BARROS VILACA	13314-0
RICARDO DOMINGUES LINALTEVICH	29980-4
RICARDO EDUARDO DE SOUZA	29867-0
ROBERTO COSTA RODRIGUES	33812-5
ROBERTO POPOVICZ	29457-8
ROBERTO VOIGT	35176-8
ROBSON FELIPPI	29937-5

RODRIGO ANTONIO CAMARA	12078-2
RODRIGO FELIPPI	29936-7
ROGERIO VIEBRANTZ	29754-2
ROMEU KLITZKE	29955-3
ROMEU MOSKORZ FILHO	29726-7
ROMULO BITELBRUN	11967-9
ROMULO DA SILVEIRA	29750-0
RONALDO NEPPL	29439-0
SANDRO NICOLAU LINHARES	33508-8
SEBASTIAO VANDIR DE ABREU	29545-0
SERGIO CARVALHO	13225-0
SERGIO ROBERTO DA ROSA	29725-9
SIDINEI CRISTIANO SCHROER	11615-7
SIDNEI MANOEL DE SOUZA	32587-2
SILVANO DOMINGOS	31602-4
SILVIO ROSATTI	29405-5
STEFFAN DJONES CAVILIA	29378-4
THIAGO CRIVELLARO	35463-5
THOMAS CHRISTEN	11721-8
THOMAS PIRES PEREIRA	32202-4
VAGNER PEROZA	29571-0
VALMIR JOSE MIODUTZKI	29411-0
VALTER DOS SANTOS	29868-9
VANDERLEI CHERMACK	30054-3
VANEI PATEL	32362-4
VILMAR JUNG	11951-2
VILSON PISKE	29559-0
VOLMAR DUMS	13275-6
WAGNER CICERO STACHESKI	13089-3
WAGNER PERIN	34120-7
WALDIR SCHNEIDER	29470-5
WELLINGTON FERNANDO KLEHM	33907-5
WILLEN ROBERTO THEIS	33046-9
WILLIAM DOUGLAS MENDONCA MUNIZ	29777-1
WILLIAM POLICENO DE SOUZA	13237-3
005 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES II	
ALAN KLEIN CORREA	29354-7
ALCIDES KNOPF	11932-6
AMILSON J PEREIRA	29711-9
ANDREIA CRISTINA DE BRITO ARRUDA	29487-0
BENJAMIM MACIEL DA SILVA	29495-0
BENJAMIN BELCHIOR LEAO	11988-1
CARLA ROEDER LACERDA	30060-8
CARLOS KIILL LEFFLER	12082-0
CLAUDINO CAMILO GESSNER	11941-5
CLEOMAR DE MELLO FAGUNDES	29437-3

COSME FERREIRA SANTOS	35089-3
CRISTIANE ALVES RIBEIRO	32992-4
DAIANA TRETTIN	12652-7
DANIELLE DE MELLO FAGUNDES	32872-3
DOUGLAS LEANDRO FRANHER	33527-4
EDEMARCIO SCHORK	29979-0
EDENILSON FIDELES	29796-8
EDMUNDO SCHORK	29760-7
EDUARDO RAMTHUN	33547-9
ELMAR JUNG	33552-5
EMERSON MOTA	29593-0
FABIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	29637-6
FABIANO DIAS BORGES DOS SANTOS	30062-4
GEOVANI GESSNER	11733-1
GERCIANE SCHORK	32547-3
GIANNI CARLO STAPPAZZOLI	11645-9
GILBERTO CASAGRANDE	30047-0
GILNEI SCHUSTER	11944-0
HAROLDO MANOEL DUQUE	29873-5
IGOR DE SOUZA	29851-4
IVO PIRES	29977-4
IVONE RIBEIRO ROCHA	12963-1
JHONATAN DE OLIVEIRA OSS EMER	11737-4
JOAO CARLOS DA SILVA	11938-5
JOCELIA ALVES	29440-3
JOSE MARIA GOMES	34539-3
JOSELINO ANJOS DA SILVA	35090-7
JOSNEI JOSE VAZ DE OLIVEIRA	29596-5
JUCARA TEREZINHA VIEIRA FERNANDES	29506-0
JUDY ISABEL WEINGARTNER VOIGT	29841-7
KRISLEI SUSAN GLATZ	11933-4
LAURO ROGERIO SCHUBERT	29475-6
LINDAMIR UBERNA	29602-3
LIVINO VANIN	30048-9
LUCIANO PSCHIEDT	30024-1
LUIZ RICARDO NERES DOS SANTOS	29888-3
MAICO PECHURA	29653-8
MAICON SOUZA PEREIRA	29655-4
MAIQUIELE PAULA PINHEIRO MATUCHESKI	34534-2
MARCIO ANDRE KRUEGER	35268-3
MARCOS ANTONIO MARINHO	32401-9
MARIANGELA ALVES MESSERSCHMIDT	29975-8
NILZA VAZ DE OLIVEIRA	33779-0
OLIVIO ALVES	33068-0
RAFAEL ALEXANDRE MULLER	30051-9
ROBERTO BORGES COLEGNAC	29859-0
ROGERIO RICETTI CLETO	30000-4

ROVERSON HABITZREUTER	29810-7
SARA CRISTINA DAZCHEN	33847-8
VAGNER PALOSCHI	30067-5
VALDIR DA SILVA	29414-4
VANDERLEI ALVES	11687-4
006 - SERVENTE	
ADRIANA PRESTES	29416-0
CRISTINA MARA DOS SANTOS DOMINGOS	29395-4
GLEICY KETELLIN POLAWSKI RATTI	12344-7
JANAINA ANTONINHA PINHEIRO	34587-3
JULIANA ALEXANDRINA PINHEIRO	34512-1

Pomerode 13/07/2015.

Comissão do Concurso Público SAMAE-Pomerode

QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA GABARITO

QUESTÕES ANULADAS
QUESTÃO 05- CARGO DE MOTORISTA
QUESTÃO 25 – NÚCLEO DE LEGISLAÇÃO DO NÍVEL MÉDIO
QUESTÃO 15 – CARGO DE ESCRITURÁRIO

Candidatos Requerentes	Nº. da Questão	Status dos Recursos
ENCANADOR		
GILBERTO GELLERT	08	INDEFERIDO PELA FORMA
LAERCIO TENFEN	05	INDEFERIDO
VALDECIR BOEHR	08	INDEFERIDO PELA FORMA
VOLMIRO GONÇALVES	21	INDEFERIDO
ESCRITURARIO		
CELIO G. DA SILVA	11	INDEFERIDO
	20	INDEFERIDO
CIDINHA S. G. DALLABRIDA	04	INDEFERIDO
FERNANDO GUENTHER	15	DEFERIDO
LARISSA F. BAYERL	15	INDEFERIDO PELA FORMA
LARISSA M. SOARES	25	DEFERIDO
GABRIELA B. AMARAL	06	INDEFERIDO
	18	INDEFERIDO
GEOVANA VENDRUSCOLO	15	DEFERIDO
MARCELO A. DA SILVA	06	INDEFERIDO
	07	INDEFERIDO
MICHELE K. B. GOUVEIA	15	DEFERIDO

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE POMERODE – SC
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015**



MILENA M. CASTILHO	15	DEFERIDO
NATHALIE L HERMES	25	DEFERIDO
ORLI F. PATERNO	18	INDEFERIDO
PAMELA R. PEREIRA	15	DEFERIDO
ROBSON W. STEINHEUSER	18	INDEFERIDO
	19	INDEFERIDO
MOTORISTA		
AGNELO S. FUCK	20	INDEFERIDO
MARCO AURELIO VIANA	01	INDEFERIDO
	05	DEFERIDO
ROBERTO VOIGT	01	INDEFERIDO
	02	INDEFERIDO

As respostas individuais aos recursos estarão disponíveis para leitura e cópia a partir de 08/09/2015, no SAMAE do Município de Pomerode/SC.

Questão anulada pontua para todos os candidatos do cargo.

Pomerode, 01/09/2015

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE POMERODE – SC
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015**



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA PONTUAÇÃO

Candidatos Requerentes	Status dos Recursos
ENCANADOR	
VALDECIR BAEHR	INDEFERIDO PELA FORMA

Pomerode, 17/09/2015

**SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE
ÁGUA E ESGOTO DE POMERODE – SC
CONCURSO PÚBLICO EDITAL 01/2015**



QUADRO DEMONSTRATIVO DOS RECURSOS CONTRA PROVA PRÁTICA

Candidatos Requerentes	Status dos Recursos
MOTORISTA	
ADENILSON CORREA	INDEFERIDO

Pomerode, 30/09/2015

SERVIÇO AUTÔNOMO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO DE POMERODE – SC
CONCURSO PÚBLICO
EDITAL 01/2015

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA

A Comissão do Concurso Público, nomeada pela Portaria nº 022 de 16/04/2015, torna pública a convocação destinada a realização de prova prática para os candidatos aprovados na prova objetiva dos cargos de **Auxiliar de Operações II, Encanador e Motorista**, em atendimento ao item 5.3 do edital de abertura do Concurso:

5.3. Da Prova Prática

5.3.1. Os candidatos inscritos nos cargos de **Auxiliar de Operações II**, que tiverem obtido a classificação até a ordem 60 na prova objetiva, os candidatos inscritos para o cargo de **Encanador**, que tiverem obtido a classificação até a ordem 12 na prova objetiva e os candidatos inscritos no cargo de **Motorista**, que tiverem obtido a classificação até a ordem 08 na prova objetiva conforme estabelecido no ANEXO II deste edital, serão convocados para a prova prática, que terá caráter eliminatório e será realizada em **data e local a ser divulgado em edital próprio**.

5.3.2. A prova prática será realizada em um domingo.

5.3.3. Estas provas serão avaliadas através do conceito "Aprovado" e "Não Aprovado", e os critérios de avaliação que irão compor a prova terão como base os Conhecimentos Técnico-Profissionais do cargo e serão detalhados em edital de convocação que será publicado após a publicação da classificação parcial com, no mínimo 05 (cinco) dias de antecedência.

5.3.4. A prova prática será avaliada por uma junta de profissionais da área e o resultado divulgado no site do www.ibam-concursos.org.br, num prazo de até 48h após o encerramento da prova prática.

1. DOS CONVOCADOS

CARGO 05 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES II - GRUPO A (matutino – 08:00 horas)

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	CLEOMAR DE MELLO FAGUNDES	29437-3
2	MAICON SOUZA PEREIRA	29655-4
3	LINDAMIR UBERNA	29602-3
4	AMILSON J PEREIRA	29711-9
5	JHONATAN DE OLIVEIRA OSS EMER	11737-4
6	JOAO CARLOS DA SILVA	11938-5
7	MAIQUELE PAULA PINHEIRO MATUCHESKI	34534-2
8	MARIANGELA ALVES MESSERSCHMIDT	29975-8
9	FABIANO DIAS BORGES DOS SANTOS	30062-4
10	MARCOS ANTONIO MARINHO	32401-9
11	SARA CRISTINA DAZCHEN	33847-8
12	LUIZ RICARDO NERES DOS SANTOS	29888-3
13	GILNEI SCHUSTER	11944-0
14	JUDY ISABEL WEINGARTNER VOIGT	29841-7
15	KRISLEI SUSAN GLATZ	11933-4
16	JOCELIA ALVES	29440-3
17	HAROLDO MANOEL DUQUE	29873-5
18	EDEMARCIO SCHORK	29979-0
19	LUCIANO PSCHIEDT	30024-1
20	FABIANO CORDEIRO DE OLIVEIRA	29637-6
21	LAURO ROGERIO SCHUBERT	29475-6
22	DOUGLAS LEANDRO FRANHER	33527-4
23	ROVERSON HABITZREUTER	29810-7
24	ROBERTO BORGES COLEGNAC	29859-0
25	JOSNEI JOSE VAZ DE OLIVEIRA	29596-5
26	LIVINO VANIN	30048-9

CARGO 05 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES II - GRUPO B (vespertino – 13:30 horas)

27	MARCIO ANDRE KRUEGER	35268-3
28	JOSELINO ANJOS DA SILVA	35090-7
29	CARLOS KIILL LEFFLER	12082-0
30	ELMAR JUNG	33552-5
31	NILZA VAZ DE OLIVEIRA	33779-0
32	JOSE MARIA GOMES	34539-3
33	VANDERLEI ALVES	11687-4
34	VAGNER PALOSCHI	30067-5
35	GIANNI CARLO STAPPAZZOLI	11645-9
36	ALAN KLEIN CORREA	29354-7
37	DANIELLE DE MELLO FAGUNDES	32872-3
38	EMERSON MOTA	29593-0
39	GILBERTO CASAGRANDE	30047-0
40	ALCIDES KNOPF	11932-6
41	IVONE RIBEIRO ROCHA	12963-1
42	COSME FERREIRA SANTOS	35089-3
43	VALDIR DA SILVA	29414-4
44	MAICO PECHURA	29653-8
45	GERCIANE SCHORK	32547-3
46	ANDREIA CRISTINA DE BRITO ARRUDA	29487-0
47	OLIVIO ALVES	33068-0
48	GEOVANI GESSNER	11733-1
49	CARLA ROEDER LACERDA	30060-8
50	BENJAMIN BELCHIOR LEO	11988-1
51	RAFAEL ALEXANDRE MULLER	30051-9

CARGO 03 - ENCANADOR - (matutino – 08:00 horas)

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	VAGNER DA COSTA MARTINS	30026-8
2	FERNANDO HERTEL	29583-3
3	VILMAR WALLOW	33127-9
4	ANDRE HIDIBERTTE PEREIRA	29587-6
5	NIVALDO ALVES	29782-8
6	EVENILDO ZILSE	29512-4
7	LAERCIO TENFEN	33600-9
8	FABIO JUNIOR SASSE	33032-9
9	ARILDO PROCKNOW	31268-1
10	DAVI DE SOUZA THIBES	13185-7
11	SERGIO ANDREAZZA	29610-4
12	LAERTES SCHUSTER	11945-8

CARGO 04 - MOTORISTA - (vespertino – 13:30 horas)

Class.	Nome do Candidato	No. Insc.
1	MARCOS MOREIRA DE SOUZA	12438-9
2	JOCEMAR DOS REIS CANTERLE	29820-4
3	ADENILSON CORREA	29608-2
4	DIRCEU VANDERLEI MAYER	29479-9
5	MARCELO HENRIQUE EICHSTAEDT	12475-3
6	JOEL DOS SANTOS	29403-9
7	CLEYTON JOSE EISING	12054-5
8	JEFFERSON LEMOS	11741-2

2. DO LOCAL E DATA

2.1. Os convocados para a prova prática deverão se apresentar no dia **20/09/2015**.

MANHÃ – 8:00 HORAS

CARGO 05 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES II - GRUPO A

CARGO 03 - ENCANADOR

TARDE – 13H: 30MIN

CARGO 05 - AUXILIAR DE OPERAÇÕES II - GRUPO B

CARGO 04 - MOTORISTA

LOCAL: Pátio da Usina de Triagem

Rua Julio Wollick, 880 - Ribeirão Clara - Pomerode - SC

3. PROCEDIMENTOS

3.1. Todos os candidatos deverão estar no local e horário de prova determinados.

3.2. Recomenda-se que os candidatos cheguem com antecedência, pois não será tolerado atraso.

3.3. As provas serão de caráter eliminatório, através do critério de “**aprovado**” ou “**não aprovado**”.

3.4. A prova será avaliada por dois professores examinadores.

3.5. A sequência de realização da prova prática respeitará a ordem de classificação, obtida pelos candidatos na prova escrita.

3.6. Os candidatos faltosos serão considerados “não aprovados”.

3.7. Será permitido acesso aos locais de prova somente para os candidatos que forem efetuar a prova, ficando expressamente proibido o ingresso de familiares, pessoas estranhas e ou curiosos.

3.8. A prova deverá ser realizada completamente. A não execução de uma ou mais etapas da prova implicará na eliminação do candidato.

3.9. Não serão concedidas novas tentativas ou novas “chances”.

3.10. Somente farão a prova prática os candidatos relacionados no edital de convocação.

4. DAS CONDIÇÕES E CRITÉRIOS DAS PROVAS PRÁTICAS

4.1. AUXILIAR DE OPERAÇÕES II

4.1.1. A prova prática de Auxiliar de Operações II consistirá no cumprimento de um circuito, acompanhando o caminhão de coleta e recolhendo o lixo depositado ao longo deste circuito.

4.1.2. A prova terá até 10 (dez) minutos de duração, e serão avaliados 02 candidatos por vez.

4.1.3. A Banca examinadora será composta por dois avaliadores da área de instrução e construção civil.

4.1.4. Os equipamentos e materiais necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

4.1.5. O candidato deverá estar vestindo calçado fechado, bermuda ou calça comprida e camiseta para o desenvolvimento dos trabalhos.

4.1.6. Os critérios para avaliação serão:

4.1.6.1. Agilidade (30 pontos)

4.1.6.2. Uso de EPI - Equipamento de Proteção Individual (10 pontos)

4.1.6.3. Trabalho em equipe (10 pontos)

4.1.6.4. Cumprimento da tarefa no tempo estipulado (20 pontos)

4.1.6.5. Qualidade final do serviço (30 pontos)

4.1.7. Serão considerados aprovados os candidatos que finalizarem a prova com, no mínimo, 50 pontos.

4.2. ENCANADOR

4.2.1. A prova prática de **Encanador consistirá em montar uma tubulação de ramal de água fria**, conforme as especificações de medidas apresentado em croqui aos candidatos no momento da prova.

4.2.2. A prova terá 20 (vinte) minutos de duração, onde serão avaliados dois candidatos por vez.

4.2.3. A Banca examinadora será composta por dois avaliadores da área de instrução e construção civil.

4.2.4. O ferramental, equipamentos e utensílios necessários para a prova prática serão fornecidos pela coordenação da prova.

4.2.5. Os critérios para avaliação serão:

4.2.5.1. Uso do EPI (Equipamento de Proteção Individual) (10 pontos)

4.2.5.2. Agilidade (10 pontos)

4.2.5.3. Zelo pelo ferramental (10 pontos)

4.2.5.4. Conhecimento no uso e manuseio dos equipamentos (30 pontos)

4.2.5.5. Qualidade final do serviço (40 pontos)

4.2.6. Serão considerados aprovados os candidatos que finalizarem a prova com, no mínimo, 50 pontos.

4.3. MOTORISTA

4.3.1. A prova prática para os cargos de **Motorista consistirá no cumprimento de um circuito** que será apresentado para os candidatos no momento da prova.

4.3.2. A prova terá até 20 (vinte) minutos de duração, onde serão avaliados dois candidatos por etapa.

4.3.3. A Banca Examinadora será composta por dois avaliadores da área de instrução e fiscalização de trânsito.

4.3.4. Os veículos necessários para as provas práticas serão fornecidos pela coordenação da prova.

4.3.5. Os critérios para avaliação serão:

- Técnicas / habilidades na condução do veículo;
- Finalização da tarefa e estacionamento do veículo;
- Conhecimento e aplicação das normas básicas de trânsito, segurança e sociabilidade.

4.3.6. Será **reprovado** na avaliação dos cargos de **Motorista** o candidato que cometer: 01 falta gravíssima, ou 02 graves ou, 01 grave e 02 médias, ou, 03 médias, ou 01 grave e 02 leves, ou ainda, 01 média e 03 leves conforme relação de faltas descritas.

4.3.7. Classificação das Faltas

Faltas Gravíssimas:

- Desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- Avançar sobre o meio fio;
- Não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas, no tempo estabelecido;
- Avançar sobre o balizamento demarcado quando do estacionamento do veículo na vaga;
- Transitar em contramão de direção;
- Não completar a realização de todas as etapas do exame;
- Avançar a via preferencial;
- Provocar acidente durante a realização do exame;
- Exceder a velocidade regulamentada para a via;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima.

Faltas Graves:

- Desobedecer à sinalização da via, ou ao agente da autoridade de trânsito;

- Não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- Não dar preferência de passagem ao pedestre que estiver atravessando a via transversal para onde se dirige o veículo, ou ainda quando o pedestre não haja concluído a travessia, mesmo que ocorra sinal verde para o veículo;
- Manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- Não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- Não usar devidamente o cinto de segurança;
- Perder o controle da direção do veículo em movimento;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

Faltas Médias:

- Executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- Trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- Interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova;
- Fazer conversão incorretamente;
- Usar buzina sem necessidade ou em local proibido;
- Desengrenar o veículo nos declives;
- Colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- Usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- Entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- Engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- Cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

Faltas Leves:

- Provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- Ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- Não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- Apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- Utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- Dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- Tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- Cometer qualquer outra infração de natureza leve.

5. Aplica-se, no que couber, o Edital 01/2015.

Pomerode, 10/09/2015.

Comissão do Concurso Público de Pomerode/SC